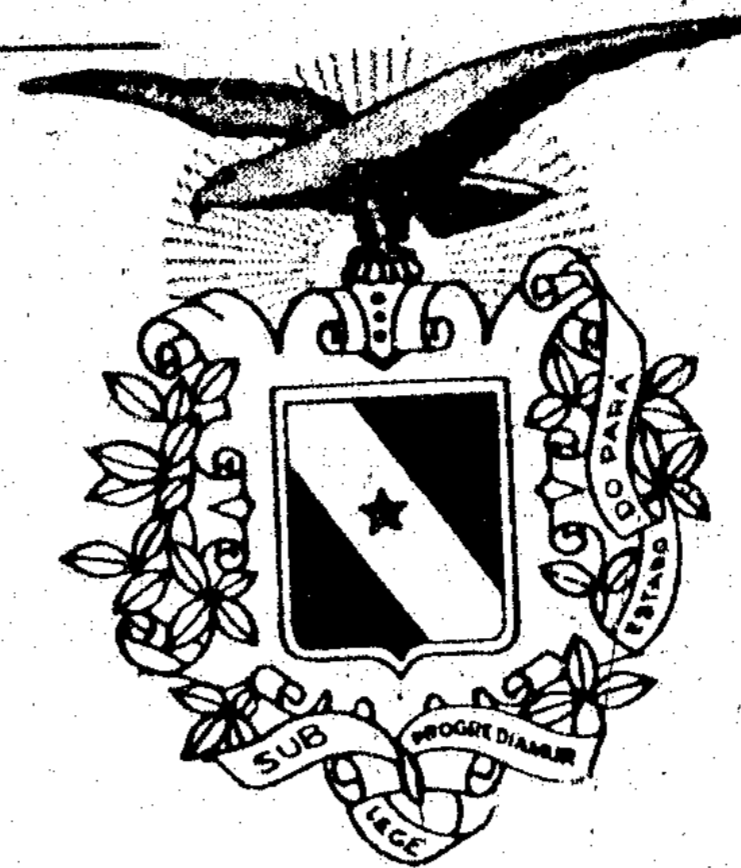
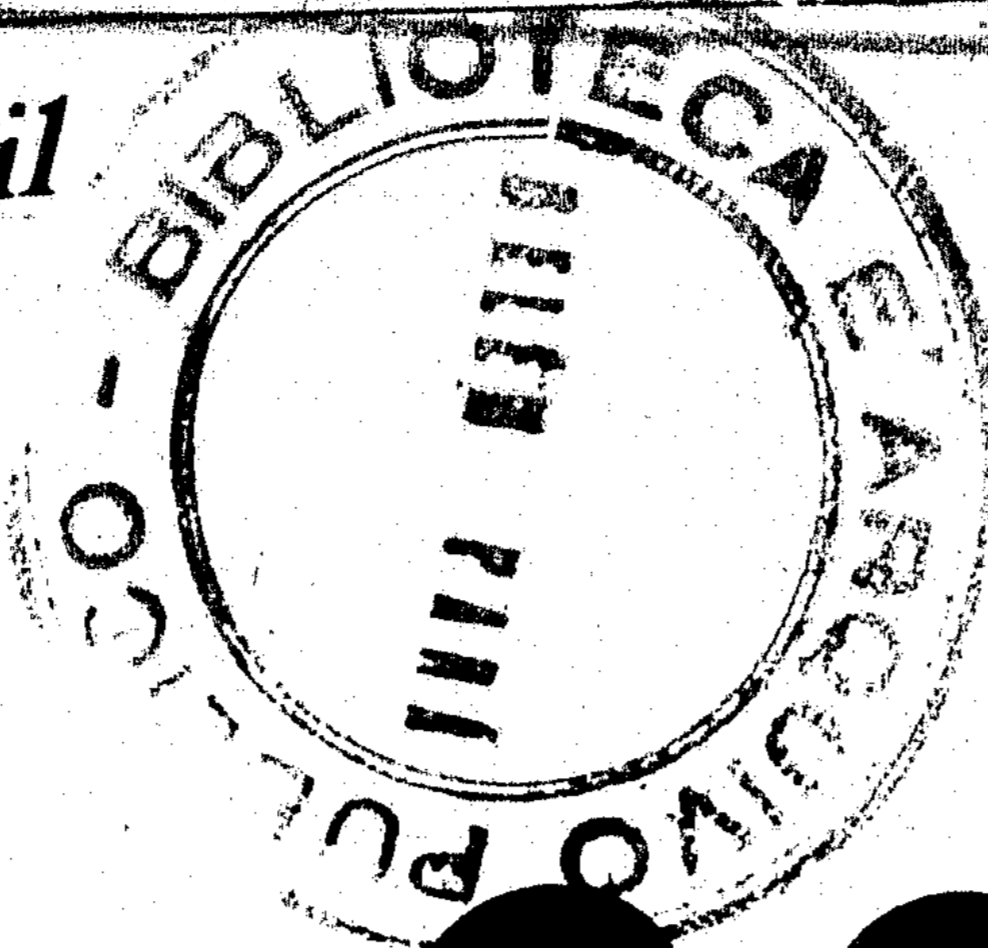


República Federativa do Brasil

PARÁ



Diário Oficial

ANO XCI - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.865

Belém - Quinta-feira, 21 de outubro de 1982

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIA Nº 034/82
Do Gabinete do Vice-Governador

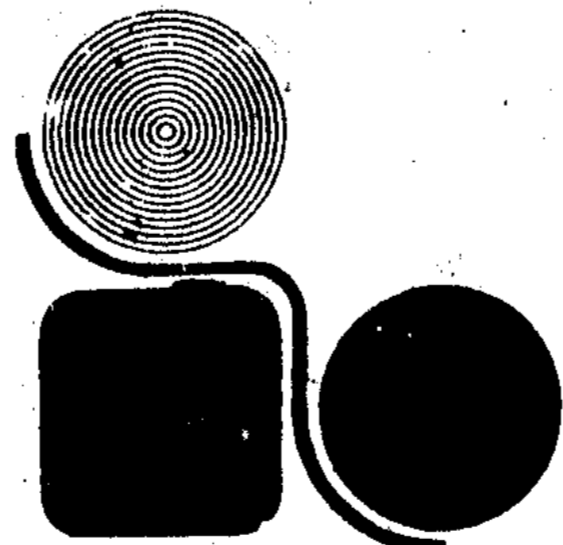
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/82-
CL EDITAIS e AVISOS
Da Secretaria de Estado da Fazenda

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO
SECCIONAL
NOTA OFICIAL
Da Ordem dos Advogados do Brasil (Sec-
ção do Estado do Pará)

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/82
- DE/PA - COMUNICAÇÃO
Do Instituto Brasileiro de Desenvolvimen-
to Florestal

1 Caderno

30 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA N. 034/82 — GVG DE 18 DE OUTUBRO
DE 1982

O Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Cap. PM EVANDRO BORGES MARTINS NETO, elemento de ligação, para atuar junto ao Oficial de Transportes da Presidência da

República, nas cidades de Belém, Santarém e Cametá, no período de 18 de outubro a 20 de outubro de 1982, em atendimento à solicitação do Chefe de Serviço de Transporte da Presidência da República.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador, 18 de outubro de 1982.

GERSON DOS SANTOS PERES

Vice-Governador do Estado

(G. Reg. n. 2974 - Dia 21.10.82)

SECRETARIA

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0467/82

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0465/82

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da CI Nº 148/82-SSG

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos nos termos do Artigo 42 do Decreto 8.909, de 26.11.74, ao servidor JOSÉ PEDRO MORAES DE MELO, Assistente Técnico desta Secretaria, nos valores de Cr\$... 5.075,00 (cinco mil, setenta e cinco cruzeiros), para Material de Consumo e Cr\$ 3.165,00 (três mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03090402.069, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, 29 de setembro de 1.982.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral, em exercício

(Ext. Reg. nº 6778 - Dia: 21.10.82)

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos nos termos do Artigo 42 do Decreto 8.909, de 26.11.74, ao servidor OBERDAN ANTONIO FERREIRA FERNANDES, Assistente Técnico desta Secretaria, no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03090202.063, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação, de 01 a 31 de outubro de 1982.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, 01 de outubro de 1982.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral, em exercício

(Ext. Reg. nº 6778 - Dia: 21.10.82)

ANÚNCIOS

AGROVASA - AGROPECUÁRIA VAZANTE S/A

CGC-MF Nº 04.735.213/0001-12

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam, os senhores acionistas de AGROVASA - AGROPECUÁRIA VAZANTE S/A, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da empresa, sito à Rua Manoel Barata, 718, 119, Sala 1.103, na cidade de Belém, Estado do Pará, às 08:00 do dia 27 de outubro de 1982, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Re-ratificação da Ata Nº de 16.08.82; b) Apresentação, discussão e votação do novo Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.81, e sua ratificação; c) Ratificação e aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado e sua capitalização; d) Ratificação e ratificação do capital social subscrito; e) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 18 de outubro de 1982
Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. nº 00380: Reg. nº 6744. Dias: 19, 20, 21/10/82)

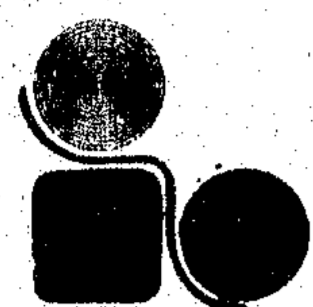
DENDÊ DO PARÁ S.A. DENPASA

AGRICULTURA, IND. e COM. DE OLEAGINOSAS
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
C.G.C./MF - 04.834.784/0001-04

Capital Autorizado..... Cr\$ 1.380.595.000,00
Capital Subscrito..... Cr\$ 1.224.029.333,00
Capital Integralizado..... Cr\$ 1.224.029.333,00

AVISO AOS ACIONISTAS
(Direito de Preferência)

Avisamos aos nossos Acionistas que, de conformidade com deliberação do Conselho de Administração em reunião de 15 de outubro de 1982,



IMPRESA OFICIAL

Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua. 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS E
PUBLICAÇÕES**

Na Capital:

Anual: Cr\$ 13.000,00

Semestral: Cr\$ 6.500,00

Outros Estados e Municípios:

Anual: Cr\$ 20.000,00

Semestral: Cr\$ 10.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Trinta cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 650,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 60,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios
e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.
Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Economia
Mista: Redução de 50% na assinatura anual
do DIÁRIO.

esta Companhia fará emitir dentro do limite do
Capital Autorizado, um lote de 9.000.000 (nove
milhões) Ações Preferenciais Nominativas classe
"B", no valor de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma,
ficando aberto o prazo para o exercício do direito de
preferencia (art. 171 da Lei 6.404/76) até o dia 19 de
novembro vindouro, esclarecendo-se que a integra-
lização deverá ser efetuada a vista, no ato da
subscrição e ditas ações não farão jus a participação
no resultado do exercício de 1982.

Belém (Pa), 18 de outubro de 1982.

CHARLES FREDERIK KOMPIER

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 00379 - Reg. nº 6745 - Dias: 20, 21 e 22.10.82)

ATLAS FRIGORÍFICO S/A

CGCMF nº 05.442.850/0001-63

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas do ATLAS FRIGORÍFICO

S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-
-se no próximo dia 30 de outubro de 1982, às 16:00 (dezesseis) ho-
ras, na Sede da Sociedade, no Lote 1 da Gleba Caju-Campo Alegre, -
Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discuti-
rem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) eleição de um membro para o Conselho de Administração da Empresa
b) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Santana do Araguaia (PA), 13 de outubro de 1.982.

JOÃO CARLOS DE ALMEIDA BRAGA

Presidente do Conselho de Administração

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo à
solicitação da parte interessada.

(T. nº 00377. Reg. nº 6745. Dias: 19, 20, 21/10/82)

S/A. RIO XINGU, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA - RIOXINGU

C.G.C. 04.200.572/0001-75

— CONVOCAÇÃO —
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da So-
ciedade para as deliberações em Assembléia Geral
Extraordinária e Ordinária, a realizar-se às 10:00 ho-
ras do dia 27 de outubro de 1982, em seu escritório,
à Rua Conselheiro Furtado, nº 468 — Belém-Pará,
com a seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovação do Ba-
lanço; 2) Eleição de novos diretores; 3) O que ocor-
rer.

Belém, 19 de outubro de 1982

a) Dr. ABRAHAM FURMANOVICH

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 00381 - Reg. nº 6751 - Dias: 20, 21 e 22.10.82)

**Rev. T. Jurisprudência
nº 95 - 1**

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE ABREU COELHO S/A. 0833.440/0001-47

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 1982,

8:00 (oito) horas, na sede da empresa, à Avenida Presidente Vargas, nº 882, Belém, Pará, reuniu-se o Conselho de Administração de Abreu Coelho S/A. Presentes todos os seus membros, Clóvis Armando Lemos Carneiro, Diretor-Geral, Armando Rodrigues Carneiro, como Presidente e José Augustin Menezes e Fernando de Souza Fieira Ribeiro, como membros, bem como todos os acionistas titulares de ações ordinárias da empresa, abaixo assina- dos, tendo o Presidente dado conhecimento ao Plenário da seguinte proposta da Diretoria Executiva: "Senhores Membros do Conselho de Administração: Propomos a esse Conselho, para efeito de execução do projeto aprovado pela SUPMI e pela EXERATUR, a emissão, nos limites do capital autorizado, de mais 183.102.283 (cento e oitenta e três milhões cento e duas mil duzentas e oitenta e três) ações ordina- rias, nominativas, e de 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de ações preferenciais classe "A" nominativas, todas do valor nominal de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, representando volume monetário total de Cr\$333.102.283,00 (trezentos e trinta e três milhões cento e dois mil duzentos e oitenta e três cruzeiros), destinando-se a emissão de ações ordinárias à subscrição exclusiva, particular, pelos acionistas da mesma espécie, observado o Estatuto Social, devendo a integralização dessas ações ordinárias ser efetivada de uma só vez, com recursos próprios dos acionistas, e a emissão de ações preferenciais classe "A" no valor de Cr\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) destinando-se à subscrição exclusiva, de todas essas ações preferenciais emitidas, conforme parágrafo segundo, do artigo 5º, do Estatuto Social, pelo Fundo de Investimen- tos da Amazônia-FINAM administrado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA, de seu direito de preferência, inclusive quanto às ações correspon- dentes aos acionistas desistentes, assinaram o Boletim de Subscri- ção do citado Fundo, de acordo com as disposições do Decreto nº 1376, de 12 de dezembro de 1974. Esclarecemos que a subscrição de ações preferenciais ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, através do Ofício nº 03-02996 de 26/08/1982, cuja cópia anexamos à presente. Portanto, a subscrição e a integralização dessas ações preferenciais classe "A" serão concretizadas sob as condições estabelecidas pela SUPMI. Informamos a V. Sas. que a situação do capital da Empresa é a seguinte, antes do aporte dos recursos próprios e das ações ordinárias e do FINAM, de que trata esta: Capital Autorizado: Cr\$2.600.000.000,00 (dois bilhões e seiscentos milhões de cruzei- ros), dividido em 1.100.000.000 (um bilhão e cem milhões) de ações ordinárias, 900.000.000 (novecentos milhões) de ações preferenciais classe "A" e 600.000.000 (seiscentos milhões) ações preferenciais classe "B", todas do valor nominal de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, Capital Subscrito e Integralizado: Cr\$1.377.770.210,00 (um bilhão trezentos e vinte e sete milhões setecentos e setenta mil duzentos e dez cruzeiros), dividido em 762.680.995 (setecentos e sessenta e dois milhões seiscentos e oitenta mil novecentos e noventa e cinco) ações ordinárias e 565.089.215 (quinhentos e sessenta e cinco milhões oitenta e nove mil duzentas e quarenta e seis) ações preferenciais classe "A". As ações são nominativas, respeitados os prazos

legais de intransferibilidade e as proporções necessárias para exe- ção do projeto aprovado pela SUPMI. Solicitamos, então, que esse Conselho autorize as medidas necessárias e as providências tenden- tes às emissões e subscrições propostas, esclarecendo não existir o Parecer do Conselho Fiscal em virtude deste não estar em Funciona- mento segundo dispõe o Estatuto Social. É o que temos a propor.

Antônio Fabiano de Abreu Coelho, Diretor-Geral, em seguida, não havendo discussão, o Conselho, por unanimidade, aprovou, integral- mente, a Proposta da Diretoria, autorizando a emissão de 183.102.283 (cento e oitenta e três milhões cento e dois mil duzentos e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, no montante de Cr\$333.102.283,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), para subscrição particular pelos acionistas ordinários, na forma estatutária, e a emissão de 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de ações preferenciais classe "A", nominativas, do valor nominal de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, no montante de Cr\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), para subscrição pelo FINAM, nos termos do Ofício da SUDAM referido na Proposta da Diretoria. Em seguida, presentes à reunião, os acionistas Armando Rodrigues Carneiro, Fernando de Souza Fieira Ribeiro e Antônio Fabiano de Abreu Coelho, designaram expressamente de seu direito de preferência à subscrição das ações ordinárias, que lhes cabiam na emissão que fica autorizada, com a aprovação, e aquisição de todos, em favor, respectivamente, o primeiro, Armando Rodrigues Carneiro, da acionista Pedro Carneiro S/A-Indús- tria e Comércio e os dois outros em favor da acionista ENGERHARIA e Planejamento Ltda. Até o presente momento, também presentes à reunião, todos os outros acionistas ordinários da empresa, usando de seu direito de preferência, inclusive quanto às ações correspon- dentes aos acionistas desistentes, assinaram o Boletim de Subscri- ção que segue anexo à presente ata, subscrivendo e integralizando, em dinheiro, de acordo com depósitos já antes efetuados no Banco da Amazônia-FINAM, o valor de Cr\$105.502.912,00 (cento e cinco milhões quinhentos e dois mil novecentos e dois) ações ordina- rias, no valor de Cr\$105.502.912,00 (cento e cinco milhões quinhentos e dois mil novecentos e dois cruzeiros); ENGERHARIA e Planejamento Ltda, 51.233.785 (cinquenta e um milhões duzentas e trinta e três mil setecentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, no valor de Cr\$51.233.785,00 (cinquenta e um milhões duzentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e cinco cruzeiros) e Milton do Brasil Ltda, 26.365.586 (vinte e seis milhões trezentos e sessen- ta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis) de ações ordinárias, no valor de Cr\$26.365.586,00 (vinte e seis milhões trezentos e sessen- ta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis cruzeiros), totalizando 183.102.283 (cento e oitenta e três milhões cento e dois mil duzen- tas e oitenta e três) ações ordinárias no valor de Cr\$183.102.283,00 (cento e oitenta e três milhões cento e dois mil duzentos e oitenta e três cruzeiros), subscrição e integralização essas que foram unanimemente aprovadas pelo Conselho. Em seguida, o Presiden- te informou que tomara as providências necessárias à subscrição e

integralização das ações preferenciais classe "A" emitidas nesta reunião, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM. Para tanto, propôs, que o Conselho ficasse em reunião permanente pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas no Boletim de Subscri- ção, junto ao Banco da Amazônia S/A-BASA, Entidade Operadora do Fun- do, com sede nesta cidade, o que mereceu aprovação unânime. Contri- buindo sempre com a presença de todos os membros do Conselho, e dos acio- nistas ordinários, que assinam esta ata, o Presidente comunicou que o Ban- co da Amazônia S/A-BASA, na qualidade de Entidade Operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão de 150.000.000 (cen- to e cinquenta milhões) de ações preferenciais classe "A" aprovada nesta reunião e integralizou seu valor, através de efetivação de depósito no valor total de Cr\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), em conta vinculada em sua Agência Centro, conforme solicitação desta So- cidade. Em assim sendo, o Conselho decidiu, por unanimidade, que conside- rava cumpridas as providências de subscrição e integralização efetivadas e referentes às ações emitidas nesta reunião, ficando a Diretoria autori- zada a tomar as demais medidas necessárias. Em decorrência das subscri- ções e integralizações verificadas nesta reunião, o Presidente informou, para registro, que o Capital Subscrito e Integralizado da empresa passou a ser o de Cr\$1.660.872.493,00 (um bilhão seiscentos e sessenta milhões oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e três cruzeiros), dividido em 945.783.278 (novecentos e quarenta e cinco milhões setecentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e oito) ações ordinárias e 715.089.215 (setecentos e quinze milhões oitenta e nove mil duzentas e quinze) ações preferenciais classe "A" todas nominativas, do valor nomi- nal de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, permanecendo os mesmos limites do Capital Autorizado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encorreu a reunião, da qual lavrou-se esta ata, que, depois de lida e unanimemente aprovada vai assinada por todos os membros do Conselho, para os fins de direito, bem como por todos os acionistas titulares de ações ordinárias da empresa.

Armando Rodrigues Carneiro-Presidente do Conselho e Acionista.
CPF-000.247.752-15.

Fernando de Souza Fieira Ribeiro-Membro do Conselho e Acionista.
CPF-000.477.0001-77.

Pedro Carneiro S/A-Indústria e Comércio-Acionista
CPF-04.903.477.0001-77.

Osmar Pereira Simão-Diretor.

Antônio Fabiano de Abreu Coelho, CPF-000342582-72, por si como acionista e como representante (sócio-gerente) da acionista ENGERHARIA-Engenharia e Planejamento Ltda. CPF-09.945.436/0001-47.

Junta Comercial do Estado do Pará
Certificação nº 30.52
30.52
30.52

Antônio Fabiano de Abreu Coelho, CPF-000342582-72, por si como acionista e como representante (sócio-gerente) da acionista ENGERHARIA-Engenharia e Planejamento Ltda. CPF-09.945.436/0001-47.

Junta Comercial do Estado do Pará
Certificação nº 30.52
30.52
30.52

Antônio Fabiano de Abreu Coelho, CPF-000342582-72, por si como acionista e como representante (sócio-gerente) da acionista ENGERHARIA-Engenharia e Planejamento Ltda. CPF-09.945.436/0001-47.

Junta Comercial do Estado do Pará
Certificação nº 30.52
30.52
30.52

Antônio Fabiano de Abreu Coelho, CPF-000342582-72, por si como acionista e como representante (sócio-gerente) da acionista ENGERHARIA-Engenharia e Planejamento Ltda. CPF-09.945.436/0001-47.

Junta Comercial do Estado do Pará
Certificação nº 30.52
30.52
30.52

Antônio Fabiano de Abreu Coelho, CPF-000342582-72, por si como acionista e como representante (sócio-gerente) da acionista ENGERHARIA-Engenharia e Planejamento Ltda. CPF-09.945.436/0001-47.

Junta Comercial do Estado do Pará
Certificação nº 30.52
30.52
30.52

Antônio Fabiano de Abreu Coelho, CPF-000342582-72, por si como acionista e como representante (sócio-gerente) da acionista ENGERHARIA-Engenharia e Planejamento Ltda. CPF-09.945.436/0001-47.

Junta Comercial do Estado do Pará
Certificação nº 30.52
30.52
30.52

Antônio Fabiano de Abreu Coelho, CPF-000342582-72, por si como acionista e como representante (sócio-gerente) da acionista ENGERHARIA-Engenharia e Planejamento Ltda. CPF-09.945.436/0001-47.

Junta Comercial do Estado do Pará
Certificação nº 30.52
30.52
30.52

Antônio Fabiano de Abreu Coelho, CPF-000342582-72, por si como acionista e como representante (sócio-gerente) da acionista ENGERHARIA-Engenharia e Planejamento Ltda. CPF-09.945.436/0001-47.

Junta Comercial do Estado do Pará
Certificação nº 30.52
30.52
30.52

Antônio Fabiano de Abreu Coelho, CPF-000342582-72, por si como acionista e como representante (sócio-gerente) da acionista ENGERHARIA-Engenharia e Planejamento Ltda. CPF-09.945.436/0001-47.

Junta Comercial do Estado do Pará
Certificação nº 30.52
30.52
30.52

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ

Empresa do Sistema TELEBRÁS

CGC 04.815.411/0001-96
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 29.10.82, às 09:00 horas, na sede da sociedade, sita na Av. Presidente Vargas, nº 158, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento do Capital Social de Cr\$ 5.494.426.385,13 (cinco bilhões, quatrocentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros e treze centavos), para Cr\$ 5.613.684.404,68 (cinco bilhões, seiscentos e treze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quatro cruzeiros e sessenta e oito centavos), mediante a incorporação de recursos oriundos de créditos de promitentes assinantes, da TELEBRÁS, e de convênios firmados para prestação de serviço telefônico;

b) Aumento do Capital Social de Cr\$ 5.613.684.404,68 (cinco bilhões, seiscentos e treze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quatro cruzeiros e sessenta e oito centavos), para Cr\$ 5.813.684.386,68 (cinco bilhões, oitocentos e treze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oi-

tenta e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos), mediante a incorporação de créditos a serem subscritos e integralizados pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM;

- c) Alteração dos artigos 5º e 16;
- d) O que ocorrer.

Belém, 20 de outubro de 1982.

DÁRIO ALFREDO PINHEIRO

Presidente

(Ext. Reg. nº 6749 - Dias: 20, 21 e 22/10/82)

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ

C.G.C. 05.199.815/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados todos os associados desta entidade, em pleno gozo dos seus direitos sociais e sindicais, para uma Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na sede social, sita à Trav. Quintino Bocaiuva, 1588, nesta Capital, no próximo dia 25.10.82, às 19 horas, em 1ª Convocação e às 20,00 horas, em segunda, a fim de escolher dois (2) representantes deste sindicato para comporem a chapa da F.N.E.

Belém, 20 de outubro de 1982
As.) HAROLD STOESEL SADALLA

Presidente

(T. nº 00385 - Reg. nº 6781 - Dia: 21.10.82)

BRASILTON BELEM-HOTEIS E TURISMO S/A.

Av. Presidente Vargas nº 882 - Belém - Pará.
CGC-PF 04.833.448/0001-47

Boletim de Subscrição

Boletim de Subscrição de 183.102.283 (cento e oitenta e três milhões cento e dois mil duzentos e oitenta e três) de ações ordinárias, nominativas, de Brasilton Belém-Hotéis e Turismo S/A. do valor nominal de 351,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de 65183.102.283,00 (cento e oitenta e três milhões cento e dois mil duzentos e oitenta e três cruzeiros), cuja emissão foi deliberada pelo Conselho de Administração da Empresa, em 11/10/1982.

Subscritores	Endereço	Exercício	Ações Subscritas	Valor Ações Subscritas	Valor Integralizado
Pedro Carneiro S/A Indústria e Comércio - Av. Comandante Faria - nº 63, 11º andar - Belém-Pará. CGC 04.990.5477/0001-47.		1982	105.502.912	Cr\$-105.502.912,00	Cr\$-105.502.912,00
ENG. PLÁZ-LUGCHHO - Av. Senzadela Cor- rila e Pajandara - Res. nº 430, Belém - Pará. CGC 04.929.9126/0001-47		1982	51.233.785	Cr\$- 51.233.785,00	Cr\$-51.233.785,00
Wilson do Brasil Ltda. CGC-4211.1912/16º andar - Rio de Janeiro-RJ. 0201-52		1982	26.365.556	Cr\$- 26.365.556,00	Cr\$-26.365.556,00

Belém, 11 de outubro de 1982.

Diretores da empresa.

Antonio Fabiano de Abreu Coelho
CPF - 007342382-72

Glovia Amanda Lemos Carneiro
CPF 131233712-49

Subscritores.

Pedro Carneiro S/A Indústria e Comércio.

Evandro Coelho-Diretor - CPF 000055172-49

Osair Ferreira Simão-Diretor
CPF - 002365192-02.

ESLPLAM-Engenharia e Planejamento

Antonio Fabiano de Abreu Coelho
CPF - 000342582-72 Socio-Gerente.

Jose Augustin Mendes-Membro do Conselho e representante da acionista Wilson do Brasil
CPF-530.942.988-34.

BRASILTON BELEM-HOTEIS E TURISMO S/A.

Av. Presidente Vargas nº 882 - Belém - Pará.
CGC-PF 04.833.448/0001-47

Boletim de Subscrição

Boletim de Subscrição de 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de ações preferenciais classe "A", de BRASILTON-BELEM-HOTEIS E TURISMO S/A. do valor nominal de 351,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de 52.500.000,00 (cinco e cinquenta milhões de cruzeiros), pelo Fundo de Investimentos da Amazônia S/A-FINAM, operado e administrado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA na forma do Decreto-lei nº 1375 de 12/12/74, cuja emissão foi delibe- rada pelo Conselho de Administração da Empresa, em 11/10/82, conforme autorização contida no Ofício-SUDAM-SS - 32996 de 26/08/1982.

Subscritor	Endereço	Exercício	Ações Subscritas	Valor Ações Subscritas	Valor Integralizado
Fundo de Investimentos do Estado do Pará - Av. Presidente Vargas - nº 800 - Belém-Pará - FINAM		1982	150.000.000	Cr\$-150.000.000,00	Cr\$-150.000.000,00

Belém, 11 de outubro de 1982.

Subscritores.

Fundo de Investimentos do Estado do Pará - Av. Presidente Vargas - nº 800 - Belém-Pará - FINAM

Antonio Fabiano de Abreu Coelho
Diretor-Gerente, CPF 000342382-72.

Glovia Amanda Lemos Carneiro
Diretor-Gerente, CPF 104.203.712-50

Diretores da empresa.

Antonio Fabiano de Abreu Coelho
Diretor-Gerente, CPF 000342382-72.

Glovia Amanda Lemos Carneiro
Diretor-Gerente, CPF 104.203.712-50

(T. nº 00391, Reg. nº 6808 - Dia: 21/10/82)

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

CAMPO LIMPO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S. A.

CGC. 04.257.648 /0001-07
Inscri. Est. 15.101.449-3

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO DA SOCIEDADE:

Data, hora e local: 13 de outubro de 1982, 10:00 horas, sede social à Rua 13 de Maio, 191 - conjuntos 1202/06. Presença: Totalidade dos Conselheiros. Presidência: ZÉLIA ACATAUASSÚ TEIXEIRA
Deliberação: Emissão e colocação de ações preferenciais nominativas dentro dos limites do Capital Autorizado, no montante de 20.000.000 (vinte milhões) ações, representando um volume monetário de Cr\$-20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), destinado à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da

Amazônia S. A. — BASA. A integralização é efetivada com recursos do FINAM, previstos nas disposições do Decreto - Lei n. 1376/74, autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme ofício GS-03769, datado de 07 de outubro do corrente ano.

Campo Limpo Agropecuária Industrial S/A
ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES
Diretor Financeiro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ JUCEPA

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 19.10.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1374/82, a 1ª via da presente Ata de Campo Limpo Agrop. Ind. S/A.

Belém, 19 de outubro de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 00388 - Reg. n. 6798 - Dia 21.10.82)

CAMPO LIMPO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S/A. - CALISA

CGC - 04.257.648/0001-07

CAPITAL AUTORIZADO.....CR\$-400.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO.....CR\$-122.450.000,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA.....CR\$- 20.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER.....CR\$-257.550.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 20.000.000 (vinte milhões) ações preferenciais nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$- 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Cruzeiros), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, na forma do Decreto-lei nº 1376, de 12.12.74, cuja emissão dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 13.10.82.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO (CR\$)
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM. CGC - 04.902.979	Av. Presidente Vargas, 800 - BELÉM-PA.	1982	20.000.000	20.000.000,00

Belém (Pa), 15 de outubro de 1982

Campo Limpo Agropecuária Industrial S/A

Armando Epaminondas Acatauassú Teixeira
Diretor - Superintendente
Campo Limpo Agropecuária Industrial S/A
ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES
Diretor - Financeiro

Junta Comercial do Estado do Pará
JUCEPA

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 19 de outubro de 1982, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1374/82, a 1ª via da presente Ata de Campo Limpo Agrop. Ind. S/A.
Belém, 19 de outubro de 1982.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo à solicitação da parte interessada.

(T. n. 00388, Reg. n. 6798 - Dia: 21/10/82)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

(C.G.C.M.F. Nº 04.953.915/0001-72)

Capital Autorizado Cr\$ 19.556.950.000,00
Capital Subscrito e
Integralizado Cr\$ 8.231.696.307,00

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NOS DIAS 08 E 18 DE OUTUBRO DE 1982.

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro, do ano de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois), pelas 10:00 (dez) horas, na sede social da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, situada na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração, estando presentes os Conselheiros João Pereira dos Santos, José Bernardino Pereira dos Santos e Fernando João Pereira dos Santos. Assumiu a Presidência dos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, senhor João Pereira dos Santos, que convidou o Dr. José Bernardino Pereira dos Santos, para Secretário. O Presidente declarou aberta a sessão, anunciando que esta reunião tinha por finalidade a de deliberar sobre a participação do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM no capital da empresa, tudo consoante as Resoluções CONDEL/SUDAM de nºs 3717 e 3718, ambas datadas de 29.01.79. Como é do conhecimento de todos, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, através dos expedientes de nºs GS-03561 e GS-03559, ambos datados de 07 de outubro de 1982, autorizou a subscrever na empresa, como parte de sua contrapartida, a importância de Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros). A empresa, já tendo cumprido sua contrapartida, com recursos próprios, na execução dos dois projetos (Itaituba-PA e Manaus-AM), e, em face das autorizações de recursos ocorridos através dos ofícios antes mencionados, deve proceder o aporte dos ditos recursos ao seu capital subscrito e integralizado, o qual deverá ser aumentado de Cr\$ 8.231.696.307,00 (oito bilhões, duzentos e trinta e um milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e sete cruzeiros) para Cr\$ 9.031.696.307,00 (nove bilhões, trinta e um milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e sete cruzeiros), mediante a subscrição e integralização, por parte do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, de 800.000.000 (oitocentos milhões) de ações preferenciais, classe "E", sem direito a voto, de acordo com os Estatutos Sociais da Empresa, ações essas a serem realizadas em dinheiro, na forma do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974. A seguir, o Presidente propôs que se procedesse à abertura da subscrição das aludidas ações, as quais seriam subscritas e totalmente integralizadas, em dinheiro, pelo mencionado Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, na forma prevista no Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.1974, salientando que o Conselho Fiscal da Sociedade havia emitido parecer sobre o

assunto, do seguinte teor: "PARECER DO CONSELHO FISCAL — O Conselho Fiscal da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, por seus membros efetivos em exercício, abaixo assinados, sendo ouvido sobre a efetivação do aumento do capital subscrito e integralizado da Sociedade, de Cr\$ 8.231.696.307,00 (oito bilhões, duzentos e trinta e um milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e sete cruzeiros), para Cr\$ 9.031.696.307,00 (nove bilhões, trinta e um milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e sete cruzeiros), mediante subscrição e integralização, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, de 800.000.000 (oitocentos milhões) de ações, preferenciais, nominativas, denominadas classe "E", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, utilizando, para tanto, recursos de incentivos fiscais previstos no Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.1974, é de parecer favorável à realização do aludido aumento do capital, por entender que a medida em questão é de relevante interesse para a Sociedade e não contraria a legislação vigente, específica sobre a matéria. Belém (PA), 06 de outubro de 1982. Ass.: Moacir Batista Domingues da Silva; Carlos Alberto Nogueira Rabelo e Clóvis Arcóverde de Freitas". Em votação, foi a matéria aprovada, por unanimidade dos presentes, sendo autorizada a emissão das ações acima caracterizadas, para a subscrição e total integralização, em dinheiro, pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, nas condições já estabelecidas. Assim sendo, ficou autorizada a emissão das referidas ações e a elaboração do correspondente Boletim de Subscrição, na forma da deliberação tomada nesta reunião. Em votação, foi a matéria aprovada pela unanimidade dos presentes, e a reunião suspenso para elaboração e assinatura do Boletim de Subscrição relativo à subscrição e integralização das ações ora efetivada. As 11:00 (onze) horas, do dia 18 de outubro de 1982, voltaram a se reunir os membros do Conselho de Administração, sob a direção da mesa anteriormente instalada. Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente exibiu o Boletim de Subscrição referente as 800.000.000 (oitocentos milhões) de ações preferenciais, totalmente subscritas e integralizadas por seu valor nominal e na forma do mencionado Decreto-Lei nº 1.376, com recursos do Fundo de investimentos da Amazônia — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA. Efetivado o aumento do Capital Social Subscrito e integralizado, o senhor Presidente comunicou que, em consequência dos procedimentos adotados, o Capital Social passou a ser: 1) Autorizado: Cr\$ 19.556.950.000,00 (dezenove bilhões, quinhentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros) representado por 6.649.363.000 (seis bilhões, seiscentos e quarenta e nove milhões, trezentas e sessenta e três mil) ações ordinárias ou comuns, nominativas; 586.708.500 (quinhentos e oitenta e seis milhões, setecentas e oito mil e quinhentas) ações preferenciais, nominativas, especiais, resgatáveis, classe "A"; 586.708.500 (quinhentos e oitenta e seis milhões, setecentas e oito mil e quinhentas) ações preferenciais, nominativas, especiais, resgatáveis, classe "C"; e 11.734.170.000 (onze bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões, cento e setenta mil) ações preferenciais, nominativas, classe "E"; 2) — Subscrito e Integralizado: Cr\$ 9.031.696.307,00 (nove bilhões, trinta

e um milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e sete cruzeiros), representado por.....
3.224.650.564 (três bilhões, duzentos e vinte e quatro milhões, seiscentas e cinquenta mil, quinhentas e sessenta e quatro) ações ordinárias ou comuns, nominativas; 154.456.843 (cento e cinquenta e quatro milhões, quatrocentas e cinquenta e seis mil, oitocentas e quarenta e três) ações preferenciais, nominativas, especiais, classe "A"; 100.501.192 (cem milhões, quinhentas e uma mil, cento e noventa e duas) ações preferenciais, nominativas, especiais, resgatáveis, classe "C"; e 5.552.087.708 (cinco bilhões, quinhentos e cinquenta e dois milhões, oitenta e sete mil, setecentas e oito) ações preferenciais, nominativas, classe "E". Nada mais havendo a tratar, embora a palavra tivesse sido franqueada, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata no livro próprio que, lida, conferida e aprovada, foi por todos assinada. Ass.: João Pereira dos Santos; José Bernardino Pereira dos Santos; Fernando João Pereira dos Santos. Confere com o original.

JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a assinatura de João Pereira dos Santos..

Em testemunho N.B.M.J. da verdade.

Belém, 19 de outubro de 1982.
NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA JR.
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 19.10.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1369-82, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agro Industrial de Monte Alegre.

Belém, 19 de outubro de 1982.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

(C.G.C.M.F. n. 04.953.915/0001 - 72)

Capital Autorizado..... Cr\$19.556.950.000,00
Capital Subscrito..... 8.231.696.307,00
Capital Subscrito nesta data..... 800.000.000,00
Capital a Subscriver..... 10.525.253.693,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 800.000.000 (oitocentomilhões) de ações preferenciais, nominativas, classe "E", do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$-800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A — BASA, na forma do Decreto - Lei n. 1.376, de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração, realizada nos dias 08 e ... de outubro de 1982.

Subscritor	Endereço	Exercício	N. de Ações	Total Subscrito Cr\$-
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM C.G.C.M.F. n. 04.902.979	Av. Presidente Vargas, n. 800 - Belém - PA	1982	800.000.000	800.000.000,00

Belém (PA), 18 de outubro de 1982

SUBSCRITOR:

Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A — BASA.

FLORIANO GASPAR BARBOSA
Diretor Administrativo
CÉLIO BRAGA WANDERLEY
Ch. de Deptº Intº

DIRETORIA:

FRANCISCO DE JESUS PENHA
Diretor Vice-Presidente
CPF. n. 000.286.061-91
JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Diretor Secretário
CPF. n. 004.558.734-53

PAULO TAVARES DE LIMA
CPF. n. 000.189.614-87
Contador - Reg. n. PE
3059 - T PA

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas

Reconheço as firmas supra assinaladas 05 (cinco)
Belém, 19 de outubro de 1982.
Em testemunho NBMJ da verdade.

Belém, 19 de outubro de 1982.

NEWTON B. MIRANDA JÚNIOR
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 19.10.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1369-82, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Cia. Agro Indl. de Monte Alegre.
Belém, 19 de outubro de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. n. 6797 - Dia 21.10.82)

— ENAGRO —
EMPREENDEMENTOS
AGRÁRIOS S/A

CGC(MF) 05.416.771/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.078.115-6
JUNTA COMERCIAL Nº 780/77

Capital Autorizado Cr\$ 634.000.000,00
Capital Subscrito Cr\$ 336.402.269,00
Capital Integralizado Cr\$ 336.402.269,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 1982, PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS, DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO DA SOCIEDADE.

Aos 13 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às dez horas, em sua sede social, à Rua Diogo Mória, nº 123, nesta capital, reuniu-se o Conselho de Administração da ENAGRO — EMPREENDEMENTOS AGRÁRIOS S/A., presentes os Conselheiros: JOSÉ BENZAQUEM SERRUYA, LÉO MATOS SERRUYA, CARLOS MATTOS SER-

RUYA, e ALBERTO DE MATOS SERRUYA, sob a presidência do primeiro acima identificado. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e colocação dentro do limite do Capital Autorizado de 9.400.000 (nove milhões e quatrocentas mil) de Ações Ordinárias, nominativas, do valor nominal unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), a serem subscritas e integralizadas com recursos próprios dos Senhores Acionistas e de 20.000.000 (vinte milhões) de Ações Preferenciais, nominativas, do valor unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, administrado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A — BASA, e integralizadas com recursos do citado Fundo, previstos no Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.74, autorizada a subscrição pretendida por parte do FINAM, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, através do Ofício nº GS-03679 de 07.10.82 e sob as condições fixadas pela SUDAM no mesmo Ofício. O Sr. Presidente, informou outrossim, que a posição do Capital Social da Sociedade, sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza de Classes de Ações, antes da entrada dos novos recursos próprios dos Senhores Acionistas e dos recursos do FINAM, é a seguinte:

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
Ordinárias	171.324.392,00	96.057.719,00	96.057.719,00
Preferenciais	462.675.608,00	240.344.550,00	240.344.550,00
TOTAL	634.000.000,00	336.402.269,00	336.402.269,00

A seguir, analisado e discutido o assunto, os membros do Conselho de Administração, autorizaram a referida emissão e colocação das 9.400.000 (nove milhões e quatrocentas mil) de ações ordinárias e

dos 20.000.000 (vinte milhões) de Ações Preferenciais e a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas nos boletins de subscrição dos representantes legais da SERRUYA — ADMINIS-

TRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Paraíba, nº 36, inscrita no C.G.C.(MF) sob o nº 30.024.558/0001-78, de vez que os demais acionistas titulares das Ações Ordinárias abriram mão do seu direito de subscrição em favor da SERRUYA — ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA., conforme documentação apresentada pela mesma, e dos representantes legais do BANCO DA AMAZÔNIA S/A — BASA, entidade operadora do FINAM, e com sede nesta capital. Reaberta a sessão, constatou-se que foram assinados os Boletons de Subscrição referente a emissão nesta reunião, respectivamente, pela SERRUYA — ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A — BASA, verificou-se que a SERRUYA — ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., subscreveu 9.400.000 (nove milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) e integralizou no ato 100% (cem por cento) do valor das ações subscritas com recursos próprios, conforme comprovante de depósito da quantia correspondente. Verificou-se também, que o FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, administrado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A — BASA, subscreveu 20.000.000 (vinte milhões) de Ações Preferenciais, nominativas, do valor nominal unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) e integralizou o seu valor através da efetivação de depósito, no valor total em conta vinculada, em sua Agência de Belém-Centro, conforme solicitação desta Empresa. Consequentemente os Senhores

Conselheiros, por unanimidade e sem qualquer restrição, consideraram aprovadas as referidas subscrições e integralizações, passando dessa forma, o Capital Subscrito e Integralizado a ser de Cr\$..... 365.802.269,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e dois mil e duzentos e sessenta e nove cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro próprio. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida aprovada e vai assinada pelos membros do Conselho de Administração. Belém(PA), 14 de outubro de 1982. (Ass.) JOSÉ BENZAQUEM SERRUYA, LÉO MATOS SERRUYA, CARLOS MATTOS SERRUYA e ALBERTO DE MATOS SERRUYA. Declaram para os devidos fins que a presente Ata é cópia fiel e confere com a original lavrada no Livro de Atas de "Reunião do Conselho de Administração".

JOSÉ BENZAQUEM SERRUYA
LÉO MATOS SERRUYA
CARLOS MATTOS SERRUYA
ALBERTO DE MATOS SERRUYA
Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 18.10.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1356/82, a 1ª via da presente Ata de Enagro — Empreendimentos Agrários S/A.

Belém, 18 de outubro de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

ENAGRO — EMPREENDIMENTOS AGRÁRIOS S/A

CGC (MF) 05.416.771/0001 - 88

Capital Autorizado..... Cr\$ 634.000.000,00
Capital Subscrito e Integralizado..... 336.402.269,00
Capital Subscrito nesta data:
— Ações Ordinárias..... 9.400.000,00
— Ações Preferenciais..... 20.000.000,00
Capital a Subscrever..... 268.197.731,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 20.000.000 (vinte milhões) de Ações Preferenciais, Nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma no valor total de Cr\$-20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A — BASA, na forma do Decreto - Lei n. 1.376 de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, no dia 13 de outubro de 1982.

Subscritor	Endereço	Exercício	N. de Ações	Total Subscrito Cr\$
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM	Av. Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará.	1982	20.000.000	20.000.000,00

Belém (PA), 14 de outubro de 1982

Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA.

FLORIANO GASPAR BARBOSA
Diretor Administrativo
CÉLIO BRAGA WANDERLEY
1121 - Ch. de Deptº Intº

ENAGRO — EMPREENDIMENTOS AGRÁRIOS S/A
 LÉO MATOS SERRUYA
 Cargo-Diretor
 CPF 011251762-53
 NELSON MATOS SERRUYA
 Cargo-Diretor
 CPF 032083462-04
 JAYME ANTUNES FILHO
 CRC-RJ 014.517/3 "IS" PA
 CPF: 129.217.697 - 00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em em 18.10.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1356-82, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Enagro Emp. AGRÁRIOS S/A Belém, 18 de outubro de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral
 ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

ENAGRO — EMPREENDIMENTOS AGRÁRIOS S/A

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO

C.G.C (MF) 05.416.771/0001 - 88

Capital Autorizado.....	Cr\$ 634.000.000,00
Capital Subscrito e Integralizado.....	336.402.269,00
Capital Subscrito nesta data:	
— Ações Ordinárias.....	9.400.000,00
— Ações Preferenciais.....	20.000.000,00
Capital à Subscriver.....	268.197.731,00

Boletim de Subscrição de Ações representativas do aumento do Capital da ENAGRO — EMPREENDIMENTOS AGRÁRIOS S/A., no valor de Cr\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros) divididos em 9.400.000 (nove milhões e quatrocentos mil) de Ações Ordinárias, nominativas, todas no valor nominal unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), integralizadas, nesta data, com recursos próprios, conforme comprovante de depósito da quantia correspondente, cuja emissão foi aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 13 de outubro de 1982.

Subscritor	Endereço	C.G.C.	VALOR
Serruya - Adm. Part. e Empreendimentos Ltda.	Rua Paraíba, n. 36 - Pça. da Bandeira Rio de Janeiro - RJ	30.024.558/0001-78	9.400.000,00
Total			Cr\$ 9.400.000,00

Belém (PA), 13 de outubro de 1982
 SERRUYA — ADM. PART. E EMPREENDIMENTOS LTDA.
 RUI ÊNIO DE MATOS SERRUYA
 Cargo - Sócio - Gerente
 CPF. 000.590.642-34
 JAYME ANTUNES FILHO
 CRC — RJ 014.517/3 "IS" PA
 CPF 129.217.697 - 00
 ENAGRO — EMPREENDIMENTOS AGRÁRIOS S/A
 LÉO MATOS SERRUYA
 Cargo - Diretor
 CPF 011251762-53
 NELSON MATOS SERRUYA
 Cargo - Diretor
 CPF 032083462-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 18.10.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1356-82, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Enagro Empr. Agr. S/A.
Belém, 18 de outubro de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 00386 - Reg. n. 6782 - Dia 21.10.82)

MADEIRAS GERDAU S/A

C.G.C. Nº 04.738.498/0001-45

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. LOCAL, HORA E DATA: Sede social à Rua Cons. João Alfredo, 264, Conj. 402 — Belém-Pa., às 09:00 horas do dia 30 de setembro de 1982. 2. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social. 3. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Aumento do Capital Social de Cr\$ 242.128.515,00 para Cr\$ 258.828.515,00 mediante a emissão de 8.458.000 ações Ordinárias Nominativas e 8.242.000 ações Preferenciais Classe "A". 4. APROVAÇÃO DA ATA: Unanimidade dos presentes.

OBS: A íntegra da ata encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da empresa.

PAULO OSCAR BENETTI
Presidente
JORGE HAUBRICH
Secretário

Arquivamento: J.C.E.P.A. em 07 de outubro de 1982.

PAULO OSCAR BENETTI
JORGE HAUBRICH
Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 07.10.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1332/82, a 1ª via da presente Ata de Madeiras Gerdau S/A.

Belém, 07 de outubro de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. n.º 00384, Reg. n.º 6779, Dia: 21.10.82)

MADEIRAS GERDAU S/A

C.G.C. Nº 04.738.498/0001-45

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. LOCAL, HORA E DATA: Sede social à Rua Conselheiro João Alfredo, 264 — Conj. 402 — Belém-Pa., às 09:00 (nove) horas do dia 11 de outubro de 1982. 2. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social. 3. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Aumento do Capital Social de Cr\$ 258.828.515,00 para Cr\$ 308.828.515,00 mediante a emissão de 50.000.000 ações Preferenciais Classe "B", subscritas pelo FINAM conforme Boletim de Subscrição. 4. APROVAÇÃO DA ATA: Unanimidade dos presentes.

OBS: A íntegra da ata encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da empresa.

PAULO OSCAR BENETTI
Presidente
JORGE HAUBRICH
Secretário

Arquivamento: J.C.E.P.A. em 18 de outubro de 1982 sob o nº 1358/82.

PAULO OSCAR BENETTI
JORGE HAUBRICH
Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 18.10.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1358/82, a 1ª via da presente Ata de Madeiras Gerdau S/A.

Belém, 18 de outubro de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

MADEIRAS GERDAU S. A.

C.G.C. N. 04.738.498/0001 - 45

Capital Subscrito..... Cr\$-258.828.515,00
Capital Integralizado..... Cr\$-258.828.515,00
Capital Subscrito n/data..... 50.000.000,00

Boletim de Subscrição de 50.000.000 (cinquenta milhões) ações Preferenciais classe "B", do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$-50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA — BASA, na forma do Decreto - Lei n. 1376, de 12.12.74, cuja emissão foi deliberada em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 11 de outubro de 1982.

Subscritor	Endereço	Exercício	N. de Ações	Total Subscrito Cr\$.
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (CGC 04.902.979)	Av. Presidente Vargas, n. 900 - Belém - Pa.	1982	50.000.000	50.000.000,00

Belém (PA), 14 de outubro de 1982

SUBSCRITOR:

Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA.

FLORIANO GASPAR BARBOSA

Diretor Administrativo

CÉLIO BRAGA WANDERLEY

1121 - Ch. de Dept.º Int.º

PAULO OSCAR BENETTI

Diretor Presidente

CPF: 005.093.619-72

JERGE HAUBRICH

Diretor Administrativo

CPF: 301.504.90-04

JERGE HAUBRICH

Técnico Contabilidade

CRC. PE 6749-S-PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 18.10.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1358-82, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Madeiras Gerdau S. A.

Belém, 18 de outubro de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 00384 - Reg. n. 6780 - Dia 21.10.82)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

DELEGACIA ESTADUAL DO IBDF NO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 002/82 - DE/PA
COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do IBDF, comunica a quem interessar possa, que foi CANCELADA a Tomada de Preços de n. 002/82 DE/PA, por motivo de interesse do Serviço Público e, informa ainda, que oportunamente será feita nova Tomada de Preços, onde serão definidos os objetos da Licitação.

Belém, 20 de outubro de 1982.

DJALMA RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VISTO:

KAZUHIRO MOTIZUKI

Eng.º Florestal

Delegado Estadual Substituto

IBDF — DE/PA

(Ext. Reg. n. 6800 - Dia 21.10.82)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/82 - CL

EDITAIS E AVISOS

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto contratar a prestação de serviços de transportes, no trecho Rio de Janeiro/Belém, de 03 (Três) Lanchas adquiridas pelo Governo do Estado do Pará, destinadas à Secretaria de Estado da Fazenda.

DIA: 03 de novembro de 1982

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Fazenda.

EDITAL: Acha-se Afixado na Sala nº 23 do Serviço de Material desta Secretaria, sito à Av. Visconde de Souza Franco nº 110 (térreo)

Belém, 21 de outubro de 1982.

HELOÍSA TAVARES DE SOUZA

Presidente da CL

(Ext. Dia: 21-10-82)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

NOTA OFICIAL
ELEIÇÕES PARA O CONSELHO SECCIONAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, chama a atenção dos senhores advogados para os termos da Resolução nº R-04/74, de 11 de outubro de 1974, publicado no Diário Oficial de 19 (dezenove) do mesmo mês e ano, nº 22.884, páginas 24/25, que disciplina a eleição dos membros do Conselho Seccional.

A mencionada Resolução, com base no Estatuto (Lei 4.215/63), contém normas referentes ao exercício do voto, às condições de elegibilidade, ao Registro Prévio e Obrigatório de Chapas — com aquiescência, por escrito dos candidatos — e sobre outros aspectos da matéria disciplinada, todos de inequívoco interesse da classe.

Para a eleição que se realizará dia 23 de novembro do ano em curso, o número de vagas de conselheiros a preencher é de 24 (vinte e quatro), exclusive os natos, encerrando-se o prazo para o Registro de Chapas, na forma da aludida Resolução, às 12 (doze) horas do dia 05 de novembro de 1982.

Belém, 20 de outubro de 1982

a) ARNALDO MORAES FILHO

Presidente

(Ext. Reg. nº 6777 - Dia: 21.10.82)

SINDICATO DOS PROFESSORES DE BELÉM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Professores de Belém, conyoca os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada à Travessa Humaitá, nº 2412, nesta Capital, no dia 25 de outubro de 1982, às 19:30 horas em primeira convocação e às 20:00 horas em segunda e última convocação, a fim de deliberarem exclusivamente sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Tratar das condições salariais e outras reivindicações para os professores que prestam serviços nos estabelecimentos de ensino público e privado sediados no Município de Belém;

b) autorizar a Diretoria do Sindicato a celebrar acordos ou convenção coletiva de trabalho com o Governo do Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Belém, Fundação Educacional do Estado do Pará e o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Belém, ou

c) instaurar dissídio coletivo, em favor dos professores que prestam serviços no município de Belém;

d) autorizar o desconto em favor do Sindicato dos Professores de Belém para atender aos seus encargos assistenciais.

Belém, 19 de outubro de 1982

JOSÉ ADY ALMEIDA

Presidente

(T. nº 00387 - Reg. nº 6783 - Dia: 21.10.82)

ESTATUTOS DA CONVENÇÃO DAS IGREJAS BATISTAS NACIONAIS DO NORTE

CAPÍTULO I - DO NOME, SEDE E JURISDIÇÃO

Art. 1º - A Convenção das Igrejas Batistas Nacionais do Norte - CIBAN - NORTE - é uma organização religiosa, sem fins lucrativos, criada por iniciativa de Igrejas Batistas Nacionais sediadas no Norte, as quais pugnam por um genuíno avivamento espiritual e crêem no Batismo no Espírito Santo e nos dons Espirituais como realidades para o tempo presente além dos demais Artigos de Fé que se acham na Declaração de Fé da CBN (Convenção Batistas Nacional).

Art. 2º - A CIBAN-NORTE, constituída das Igrejas a ela filiadas, tem por sede e foro a cidade de Belém, Estado do Pará, podendo suas Assembléias serem realizadas em qualquer parte de sua jurisdição.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25º - A CIBAN-NORTE poderá ser dissolvida por voto unânime dos delegados de 2/3 (dois terços) das Igrejas filiadas, destinando-se, nesse ato, automaticamente o seu patrimônio à Convenção Batista Nacional.

Belém (PA), 10 de outubro de 1981.

Assina a Comissão de Estatutos:

Pastores:

ALUÍSIO LAURINDO DA SILVA (Relator)

GIDALFO SALES FIGUEIRA (Vogal)

SEBASTIÃO MORAES DE SANTANA (Vogal)

OBS: Estes Estatutos se acham registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos - Cartório Valle Chermont.

(T. nº 00382 - Reg. nº 6767 - Dia: 21.10.82)

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 016/82 - EM, 018/82

Abre a Fundação do Bem'Estar Social do Pará, o crédito suplementar no valor de Cr\$-3.000.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

A Diretora Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no Artº 3º da Resolução nº 07 de 16 de dezembro de 1982;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem Estar Social do Pará, o crédito suplementar no valor de Cr\$-3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), destinados a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar que trata o "caput" deste Art. terá a seguinte classifica-

ção orçamentária:

Órgão: Fundação do Bem Estar Social do Pará	4800
Unid. Orç.: Coordenadoria de Assistência e Orientação Social	4803
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Assistência	81
Subprograma: Assistência à Velhice	485
Atividade: Funcionamento dos Centros de Idosos	2006
3.1.3.2. - Outros Serviços Encargos	Cr\$ 3.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria, correrão à conta da anulação parcial da dotação a seguir discriminada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do § 1º do artigo 43, Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964.

Órgão: Fundação do Bem Estar Social do Pará	4800
Unid. Orç.: Coordenadoria de Assistência e Orientação Social	4803
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Assistência	81
Subprograma: Assistência à Velhice	485
Atividade: Funcionamento dos Centros de Idosos	2006
3.1.2.0. - Material de Consumo	Cr\$ 3.000.000,00

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13.10.82, revogadas as disposições em contrário. Fundação do Bem Estar Social do Pará, 18 de outubro de 1982.

A.S. FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS
Diretora Presidente
(Ext. Reg. nº 6768 - Dia: 21.10.82)

E R R A T A

Errata referente à portaria de nº 014/82 no valor de Cr\$-29.606.000,00 (vinte e nove milhões seiscentos e seis mil cruzeiros) respectivamente;

ONDE ESTÁ ESCRITO:

Órgão: Fundação do Bem Estar Social do Pará	4800
Unid. Orç.: Serviços Administrativos	4805
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Funcionamento dos Serviços Administrativos	2.011
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 29.606.000,00

LEIA-SE:

Órgão: Fundação do Bem Estar Social do Pará	4800
Unid. Orç.: Serviços Administrativos	4805
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Funcionamento dos Serviços Administrativos	2.011
3.1.1.1. - Pessoal	Cr\$-23.606.000,00
3.1.13 - Obrigações Patronais	Cr\$ 6.000.000,00
* (Ext. Reg. nº 6769 - Dia: 21.10.82)	

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO N. EPT — 028/82
TOMADA DE PREÇOS N. EPT — 019/82

A Centrais Elétricas do Pará S/A — CELPA, através de sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar Tomada de Preços n. EPT - 019/82, para aquisição de Chaves Seccionadoras, classe 69 KV, para as subestações da Região Nordeste do Pará.

As propostas deverão ser entregues na sala n. 22 - Departamento de Transmissão - EPT, no Escritório Central da Empresa, sito à Avenida Governador José Malcher n. 1670, nesta Capital, até as 09:00 horas do dia 23.11.82.

O respectivo Edital estará à disposição dos interessados no EPT - Sala n. 22 - Escritório Central da Empresa, a partir do dia 22 de outubro de 1982, no horário de 08:00 às 10:00 e de 14:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento da importância de Cr\$-8.000,00 (oito mil cruzeiros) a título de indenização à CELPA pelos documentos da licitação

Belém-Pa, 21 de outubro de 1982.

A COMISSÃO

(Ext. Reg. n. 6796 - Dia 21.10.82)

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO N. EPT — 030/82
TOMADA DE PREÇOS N. EPT-021/82

A Centrais Elétricas do Pará S/A — CELPA, através de sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar Tomada de Preços n. EPT — 021/82, para aquisição de Transformadores de Força trifásicos, classe 69/13,8 kv, para as subestações da Região Nordeste do Pará.

As propostas deverão ser entregues na sala n. 22 - Departamento de Transmissão - EPT, no Escritório Central da Empresa, sito à Avenida Governador José Malcher n. 1670, nesta Capital, até às 09:00 horas do dia 25.11.82.

O respectivo Edital estará à disposição dos interessados no EPT — Sala n. 22 - Escritório Central da Empresa, a partir do dia 22 de outubro de 1982, no horário de 08:00 às 10:00 e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento da importância de Cr\$-10.000,00 (dez mil cruzeiros) a título de indenização à CELPA pelos documentos da Licitação.

Belém - Pa, 21 de outubro de 1982.

A COMISSÃO

(Ext. Reg. n. 6795 - Dia 21.10.82)

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO N. EPT — 032/82
TOMADA DE PREÇOS N. EPT — 023/82

A Centrais Elétricas do Pará S/A — CELPA, através de sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar Tomada de Preços n. EPT—023/82 para aquisição de Disjuntores 69 KV, uso ao tempo, para as subestações da Região Nordeste do Pará.

As propostas deverão ser entregues na sala n. 22 - Departamento de Transmissão - EPT, no Escritório Central da Empresa, sito à Avenida Governador José Malcher n. 1670, nesta Capital, até as 15:00 horas do dia 26.11.82.

O respectivo Edital estará a disposição dos interessados no EPT - Sala n. 22 - Escritório Central da Empresa, a partir do dia 22 de outubro de 1982; no horário de 09:00 às 10:00 e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) a título de indenização à CELPA pelos documentos da Licitação.

Belém - Pa., 21 de outubro de 1982.

A COMISSÃO

(Ext. Reg. n. 6794 - Dia 21.10.82)

AVISO

Avisamos aos interessados na Concorrência EAC n. 009/82 para execução dos serviços de Ampliação da Subestação de Santarém que o recebimento das Propostas fica adiado para o dia 17.11.82 no mesmo local e hora mencionados no Edital.

Os documentos de Pre-Qualificação deverão ser entregues até às 10:00 horas do dia 16.11.82.

Belém, 19 de outubro de 1982.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

(Ext. Reg. n. 6793 - Dia 21.10.82)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n. 149/82, celebrado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA e AMÁRIO LOPES FERNANDES.

Objeto - Locação do imóvel sito à Trav. Henriquez de Almeida, n. 539, na Cidade de Castanhal - Pará.

Valor da Locação - Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) mensais.

Cobertura Financeira - EDA n. 00156/82, de 23.09.82, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

Prazo: Um (01) ano.

Belém, 15 de outubro de 1982.

WAGNER GILLET MACHADO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 6792 - Dia 21.10.82)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n. 142/82 celebrado entre Centrais Elétricas do Pará S. A. — CELPA e S.A.C. Engenharia e Construções em Geral Ltda., para a construção das obras civis de implantação de monovia para estocamento e manuseio de poste de propriedade da CELPA.

Modalidade de Licitação: A licitação foi dispensada com base no parágrafo único do Art. 2º da Lei Estadual n. 5.010 datada de 16.12.81.

As despesas do Contrato estão cobertas pela Etapa do Projeto n. 00038/82 de 12.03.82 na quantia de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) sendo o valor da obra de Cr\$ 868.916,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e dezesseis cruzeiros).

O prazo do Contrato é de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Serviço, fornecida pela CONTRATANTE.

Belém, 14 de outubro de 1982.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

WAGNER GILLET MACHADO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 6791 - Dia 21.10.82)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n. 144/82, firmado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA e EBE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S. A..

Objeto - Obras de construção e montagem da Linha de Transmissão que interliga as SE's GUAMÁ/CELPA/ELETROFORTE (2º circuito) e do respectivo Bay de entrada na SE GUAMÁ/CELPA.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n. EPT — 006/82.

Valor - Cr\$ 10.067.688,00

Cobertura Financeira - EDP's 00041 e 00217/82, no valor total de Cr\$ 42.000.000,00.

Prazo - As obras foram iniciadas no dia 11 de setembro de 1982 e deverão ser concluídas no prazo global de 01 (um) mês com obediência ao Cronograma Físico da EBE.

Belém, 18 de outubro de 1982.

WAGNER GILLET MACHADO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 6790 - Dia 21.10.82)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n. 110/82, firmado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA e LOCADORA BELAUTO LTDA.

Objeto - Prestação de serviços de transporte com fornecimento de veículos da marca Volkswagen ou similar dos tipos SEDAN, KOMBI, PICK-UP, equipados com porta - escadas e caminhões com guindauto.

Modalidade de Licitação - Concorrência n. 01/82.

Valor - Cr\$ 6.000.000,00.

Cobertura Financeira - EDA — n. 00153/82, no valor de Cr\$ 40.000.000,00.

Prazo - 01 (um) ano, contado a partir do dia 08.10.82.

Belém, 18 de outubro de 1982.

WAGNER GILLET MACHADO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 6789 - Dia 21.10.82)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n. 123/82, firmado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA e EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA..

Objeto - Obras de construção e montagem da LT — UTINGA — BENEVIDES — 2º Circuito - Trecho Marituba/Benevides em 69KV, com uma extensão aproximada de 9 km em estruturas de concreto, equipadas com braços e cruzetas de concreto, condutores, cabo para-raios, isoladores de disco e com todas as estruturas aterradas.

Modalidade de Licitação - Concorrência n. EPT-007/82.

Valor - Cr\$ 26.630.800,00

Cobertura Financeira - EDP n. 00210/82, de 02.09.82 no valor de Cr\$ 47.000.000,00.

Prazo - As obras serão iniciadas no dia 01.09.82 e deverão ser concluídas no prazo global de 03 (três) meses, com obediência ao Cronograma Físico apresentado pela EMBRACE.

Belém, 18 de outubro de 1982.

WAGNER GILLET MACHADO
Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 6782 - Dia 21.10.82)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n. 150/82

Partes Contratadas: **EMPRESAS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. - ELPA e AEROFOTO CRUZEIROS S. A.**

Objeto - Execução dos serviços de Mapeamento Aerofotogramétrico, compreendendo os trabalhos de cobertura aerofotográfica, sinalização, apoio topográfico, aerotriangulação, restituição aerofotogramétrica e desenhos, em área do futuro reservatório de Curuá-Una, neste Estado.

Fundamento legal - Licitação EAC -- n. 002/82.

Valor do Contrato - Cr\$-100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), estimado.

Cobertura Financeira - As despesas no decorrer do exercício de 1982 estão cobertas pela Etapa do Projeto - EDP n. 0060/82, de 15.03.82 no valor de Cr\$-59.581.752,00 (cinquenta e nove milhões quinhentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e dois cruzeiros).

Prazo Contratual - 24 (vinte e quatro) meses a contar de 14 de outubro de 1982.

Belém, 18 de outubro de 1982.

WAGNER GILLET MACHADO
Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 6787 - Dia 21.10.82)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central-GFC/ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Ordens de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0438/82

DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processos nºs. 008682 e 008677/81.

Interessada: MARIA DE FÁTIMA BILÓRIO CARRETEIRO

Assunto: DESIGNA o Agrimensor NEY MATOS DE ARAÚJO, para demarcar área de terras localizada no Município de Bragança, Colônia Sindicato Agrícola de Mirasselas.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0439/82

DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 003176/82-ITERPA

Interessada: MARIA MESSIAS NAZARÉ CLAUDINO

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Marapanim, na localidade Vila Mau, com aproximadamente 75.0000 (Setenta e cinco hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0440/82

DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 008875/81-ITERPA

Interessado: BENEDITO BORGES DA CUNHA

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Marapanim, na localidade Abacate, com aproximadamente 02.0000 (Dois hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0441/82

DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 06215/76-ITERPA

Interessada: ALTAMIRA MARIA ANDRADE OLIVEIRA

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizadas no Município de Marapanim, na localidade São Miguel do Crispim, com aproximadamente 50.0000 (Cinquenta hectares).

RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO

Coordenador GERAL DO GFC

Portaria 245/81

(Ext. Reg. nº 6801 - Dia: 21/10/82)

O Coordenador Geral do GRUPAMENTO Fundiário Central-GFC/ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Ordens de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0442/82

DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 003174/82-ITERPA

Interessado: OFIR ALVES MONTEIRO

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Marapanim, na localidade Braço Grande, com aproximadamente 75.0000 (Setenta e cinco hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0443/82 -

DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 001855/82-ITERPA

Interessada: DALZIZA MONTEIRO

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizadas no Município de Marapanim, na localidade Sítio Santo Antônio, com aproximadamente 25.0000 (Vinte e cinco hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0444/82

DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 001856/82-ITERPA

Interessado: ARMITA MONTEIRO

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Marapanim, na localidade Sítio Santo Antônio, com aproximadamente 25.0000 (Vinte e cinco Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0445/82

DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 003177/82-ITERPA

Interessado: NIVALDO DE JESUS FERREIRA MONTEIRO

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área

de terras localizada no Município de Marapanim, na localidade Braço Grande, com aproximadamente 75,0000 (Setenta e cinco hectares).

RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Coordenador Geral do GFC
Portaria 245/81
(Ext. Reg. nº 6801 - Dia: 21/10/82)

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central-GFC/ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Ordens de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0446/82
DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 003175/82-ITERPA

Interessado: RAIMUNDO ALVES MONTEIRO

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Marapanim, na localidade Braço Grande, com aproximadamente 75,0000 (Setenta e cinco hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0447/82
DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 001476/82-ITERPA

Interessado: MARIA MONTEIRO

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Marapanim, na localidade Sítio Santo Antônio, com aproximadamente 25,0000 (Vinte e cinco hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0448/82
DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 000186/81-ITERPA

Interessado: ESMAELINO DOS SANTOS PINTO

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Marapanim, na localidade 15 de Novembro, com aproximadamente 50,0000 (Cinquenta hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0449/82
DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 001854/82-ITERPA

Interessado: OCLEIA MONTEIRO

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Marapanim, na localidade Rio Cajutuba, com aproximadamente 36,0000 (Trinta e seis hectares).

RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Coordenador Geral do GFC
Portaria nº 245/81
(Ext. Reg. nº 6801 - Dia: 21/10/82)

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central-GFC/ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Ordens de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0450/82
DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 06141/76-ITERPA

Interessado: JOAQUIM DE SOUSA CARDOSO

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área

de terras localizada no Município de Marapanim, na localidade São Miguel, com aproximadamente 76,0000 (Setenta e seis hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0451/82
DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processos nºs. 7842/81; 7833/81; 7837/81; 7839/81; 7835/81; 7836/81; 7834/81; 7840/81; 7841/81; 5897/82; 5417/81 e 5129/81.

Interessados: Raimunda Benedita Almeida de Lima; Cleuza Nogueira Dias, Maria de Fátima Magalhães e Silva, Mesias Barata da Silva, José Maria de Araújo, Eunice Aguiar dos Santos, Osvaldo Breda, Hilda Santiago da Costa, Odir de Souza Silva, Antônio Modesto Dias, Valdoino Pinto de Moraes e Agenor Pinto de Moraes.

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSÉ ELI DA COSTA, para demarcar área de terras localizadas nos Municípios de Irituia, Curuçá e Vigia, Colônias Mãe do Rio, Couto Magalhães e Santa Rosa.

RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Coordenador Geral do GFC
Portaria 245/81
(Ext. Reg. nº 6801 - Dia: 21/10/82)

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central-GFC-ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Ordens de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0452/82
DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 008693/82-ITERPA

Interessado: MANOEL DO ROSÁRIO DA SILVA

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, na localidade Vila do Remédio, com aproximadamente 13,0000 (Treze hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0453/82
DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 008670/82-ITERPA

Interessado: SALVIANO DA SILVA

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, na localidade Vila do Remédio, com aproximadamente 13,0000 (Treze Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0454/82
DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 008685/82-ITERPA

Interessado: ANTÔNIA DA SILVA

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, na localidade Vila dos Remédios, com aproximadamente 13,0000 (Treze hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0455/82
DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 008680/82-ITERPA

Interessado: BENEDITO DA SILVA MORAES

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, na localidade Vila do Remédio, com aproxima-

damente 13,0000 (Treze hectares).

RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Coordenador Geral do GFC
Portaria 245/81
(Ext. Reg. nº 6801 - Dia: 21/10/82)

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central-GFC/ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Ordens de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0456/82
DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 008676/82-ITERPA
Interessado: BENEDITA SILVA

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, na localidade Vila dos Remédios, com aproximadamente 13,0000 (Treze hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0457/82
DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 008690/82-ITERPA

Interessado: MANOEL FARIAS BARATA

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, na localidade Vila dos Remédios, com aproximadamente 13,0000 (Treze hectares)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0458/82
DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 008671/82-ITERPA

Interessado: MANOEL DA CONCEIÇÃO SOARES MORAIS

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, na localidade Vila dos Remédios, com aproximadamente 13,0000 (Treze hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0459/82
DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 008686/82-ITERPA

Interessado: MANOEL CLEMENTE DA SILVA

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, na localidade Vila dos Remédios, com aproximadamente 13,0000 (Treze hectares).

RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO

Coordenador Geral do GFC

Portaria 245/81

(Ext. Reg. nº 6801 - Dia: 21/10/82)

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central-GFC-ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Ordens de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0460/82
DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 008691/82-ITERPA

Interessado: GERONCIO PIRES DA SILVA

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Santo Antônio do

Tauá, na localidade Vila dos Remédios, com aproximadamente 13,0000 (Treze hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0461/82
DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 008673/82-ITERPA

Interessado: MANOEL DA CONCEIÇÃO LOPES

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, na localidade Vila dos Remédios, com aproximadamente 13,0000 (Treze hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0462/82
DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 008688/82-ITERPA

Interessado: JOSÉ ARZINO PIRES DA SILVA

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, na localidade Vila dos Remédios, com aproximadamente 13,0000 (Treze hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0463/82
DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 008672/82-ITERPA

Interessado: MANOEL ADAMOR BARATA

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, na localidade Vila dos Remédios, com aproximadamente 13,0000 (Treze hectares).

RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO

Coordenador Geral do GFC

Portaria 245/81

(Ext. Reg. nº 6801 - Dia: 21/10/82)

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central-GFC/ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Ordens de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0464/82
DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 008674/82-ITERPA

Interessado: ALDINEIA DA CONCEIÇÃO LOPES

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, na localidade Vila dos Remédios, com aproximadamente 13,0000 (Treze hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0465/82
DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 008687/82-ITERPA

Interessado: FLORIVAL GAIA DA SILVA

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, na localidade Vila dos Remédios, com aproximadamente 13,0000 (Treze hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0466/82
DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 008679/82-ITERPA

Interessado: MARIA NEZITA PIRES DA SILVA

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, na localidade Vila dos Remédios, com aproximadamente 13,0000 (Treze hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0467/82
DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 008681/82-ITERPA

Interessado: IZAUDIVAR SOUZA DA CONCEIÇÃO

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, na localidade Vila dos Remédios, com aproximadamente 13,0000 (Treze hectares).

RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Coordenador Geral do GFC
Portaria 245/81

(Ext. Reg. nº 6801 - Dia: 21/10/82)

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Ordens de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0468/82
DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 8668/82

Interessado: BENEDITO CORDEIRO BARATA

Assunto: DESIGNA o Agrimensor JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, na localidade Vila dos Remédios, com aproximadamente 13,0000 (Treze hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0469/82
DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 8678/82

Interessado: MARIA RAIMUNDA DA SILVA

Assunto: DESIGNA o Agrimensor JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, na localidade Vila dos Remédios, com aproximadamente 13,0000 (Treze hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0470/82
DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 8669/82

Interessado: OSVALDO CORDEIRO BARATA

Assunto: DESIGNA o Agrimensor JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, na localidade Vila dos Remédios, com aproximadamente 13,0000 (Treze hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0471/82
DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 8683/82

Interessado: FERNANDO PIRES DA SILVA

Assunto: DESIGNA o Agrimensor JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, na localidade Vila dos Remédios, com aproximadamente 13,0000 (Treze hectares).

RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Coordenador Geral do GFC

Portaria nº 245/81

(Ext. Reg. nº 6801 - Dia: 21/10/82)

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Ordens de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0472/82

DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 8689/82-ITERPA

Interessado: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PIEDADE

Assunto: DESIGNA o Agrimensor JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, na localidade Vila dos Remédios, com aproximadamente 13,0000 (Treze hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0473/82

DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 8684/82-ITERPA

Interessado: VIDÊNCIO BATISTA DE MORAES

Assunto: DESIGNA o Agrimensor JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, na localidade Vila dos Remédios, com aproximadamente 20,0000 (Vinte hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0474/82

DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 8682/82

Interessado: RAIMUNDO NORATO BARBOSA PINHEIRO

Assunto: DESIGNA o Agrimensor JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, na localidade Vila dos Remédios, com aproximadamente 40,0000 (Quarenta hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0475/82

DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 8675/82

Interessado: BIANOR GAIA FARIAS

Assunto: DESIGNA o Agrimensor JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, na localidade Vila dos Remédios, com aproximadamente 13,0000 (Treze hectares).

RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO

Coordenador Geral do GFC

Portaria 245/81

(Ext. Reg. nº 6801 - Dia: 21/10/82)

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Ordens de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0476/82

DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 8692/82

Interessado: MANOEL DOMINGOS DA SILVA

Assunto: DESIGNA o Agrimensor JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, na localidade Vila dos Remédios, com aproximadamente, 13,0000 (Tréze hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0477/82
DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

Processo nº 8677/82

Interessado: BOAVENTURA CORDEIRO DA SILVA

Assunto: DESIGNA o Agrimensor JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras, localizada no Município de Santo Antônio do Tauá, na localidade Vila dos Remédios, com aproximadamente 13,0000 (Treze Hectares).

RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO

Coordenador Geral do GFC

Portaria 245/81

(Ext. Reg. nº 6801 - Dia: 21/10/82)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. BEL. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO DER-PA. (RESUMIDAS)

118/82 D.R.A., de 28.07.82 — DESLIGAR deste Departamento, a partir de 03.06.82, por motivo de aposentadoria por invalidez, concedida pelo INPS, o servidor JOÃO GUALBERTO DA SILVA, sub-inspetor, nível 11, classe "D", do Q.P.V., deste órgão, assunto objeto.

119/82 D.R.A., de 29.07.82 — TORNAR sem efeito a portaria 103, de 06.07.82, desta Diretoria, que removeu do Serv. de Pedágio para o Serviço de Administração de Edifícios, o servidor FABRICIANO DIAS RAYOL, Aux. de Operações do Q.P.V., deste Departamento.

120/82 D.R.A., de 30.07.82 — CONCEDER, a contar de 02.08.82, à funcionária ADÉLIA VIEIRA MARTINS, Aux. de Administração do Q.P., lotada no Serviço de Compra, três meses de licença especial, de acordo com o que estabelece o artigo 108 do Regulamento do Pessoal do DER-Pa., aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.718 de 02.08.76, tendo em vista o parecer da DRH exarado no processo interno.

121/82 D.R.A., 30.07.82 — CONCEDER, a contar de 02.08.82, ao funcionário JOSÉ MOREIRA BARBOSA, Rádio-Operador do Q.P., seis meses de licença especial, de acordo com o que estabelece o artigo 108 do Regulamento do Pessoal do DER-Pa., aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718, de 02.08.76.

122/82 D.R.A., de 30.07.82 — CONCEDER, a contar de 02.08.82, ao funcionário JOSÉ MARIA PEREIRA LAGO, Of. Adm. do Q.P. três meses de licença especial, de acordo com o que estabelece o artigo 108 do Regulamento Interno do Pessoal do DER-Pa., tendo em vista o parecer jurídico exarado no Processo nº 1711/60, sendo essa licença relativa ao decênio 1956/1966.

123/82 D.R.A., de 30.07.82 — ELEVAR de 20% para 25%, a partir de 10.08.81, o pagamento da gratificação de quinquênio do servidor JOÃO REINALDO

DO NASCIMENTO, Ag. de Fisc. de Tráfego, nível 11, classe "A" do Q.P.V., do órgão, de acordo com o que estabelece o artigo 171 do Regulamento do Pessoal do DER-Pa.

124/82 D.R.A., de 06.08.82 — DESLIGAR deste Departamento, a partir de 24 de julho do corrente ano, por motivo de falecimento, o servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUZA, Motorista, nível 11, classe "A" do Q.P.V. deste Departamento, considerando o Atestado de Óbito nº 15.652 anexo no Processo nº 1762/82.

126/82 D.R.A. de 11.08.82 — CONCEDER, a partir de 16.08.82, à funcionária WANILDA DA CRUZ FRAZÃO, Of. de Administração do Q.P.P. três meses de licença especial, de acordo com o que estabelece o artigo 108 e 110 do Regulamento do Pessoal e Parer nº 41/69, constantes às folhas 10 e 11 do Processo 0344/69 anexo 1487/68 e 1258/59, sendo essa licença correspondente ao decênio 1956/1966.

128/82 D.R.A., de 17.08.82 — CONCEDER, a contar de 02.08 a 30.10.82, de acordo com os artigos 108 e 114 do Regulamento do Pessoal, o restante da Licença Especial a que tem direito o funcionário JOSÉ CHAVES CAMACHO, Engº do Q.P. e Diretor de Transportes Rodoviários deste órgão, sendo essa licença correspondente ao decênio de 1958/1968.

129/82 D.R.A. de 30.08.82 — DESLIGAR deste Departamento em caráter definitivo, a partir de 01.09.82, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço a ser concedido pelo INPS, o funcionário ERNESTO FRANCO DE OLIVEIRA, servente, nível 2, classe "C" do Q.P.P. deste Departamento.

130/82 D.R.A., de 30.08.82 — RESTABELECER, a partir de 01.08.81, o pagamento do Benefício do Salário-Família em favor do dependente ANTÔNIO CARLOS SILVA GUIMARÃES, filho inválido do ex-funcionário JÚLIO DA SILVA GUIMARÃES, de acordo com os artigos 153 e 154 do Regulamento do Pessoal deste Departamento.

131/82 D.R.A. de 30.08.82 — MANDAR servir no Conselho Rodoviário Estadual, no período de 01 a 30.09.82, o servidor RAIMUNDO SOUZA - B, servente do Q.P.V., deste Departamento.

132/82 D.R.A., de 30.08.82 — CONCEDER, a contar de 01.09.82, ao funcionário JOSÉ MARIA AMORIM, Of. de Adm. do Q.P.P., seis meses de licença especial, de acordo com o que estabelece os artigos 108 e 110 do regulamento do pessoal do DER-Pa., aprovado pelo Dec. Estadual 9.718, de 02 de agosto de 1976.

133/82 D.R.A., de 09.09.82 — CONCEDER, a partir de 03.09.82, de acordo com os artigos 108 e 110 do Regulamento do Pessoal deste DER-Pa., seis meses de licença especial a que tem direito o funcionário ULISSES MENDES VIEIRA, Engº Q.P.P., licença correspondente ao decênio de 1973.

134/82 D.R.A., 09.09.82 — SUSTAR, de acordo com o artigo 119 do Regulamento do Pessoal do DER-Pa., a partir de 18.09.82, a licença especial, concedida ao funcionário DAVID GABBAY, médico do Q.P.P., na forma da portaria 067 de maio do corrente, devendo o referido funcionário gozar o restante da licença em data oportuna.

135/82 D.R.A., de 08.09.82 — DESLIGAR deste Departamento, a partir de 01.09.82, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço a ser concedido pelo INPS, o funcionário MANOEL JUVÊNCIO

DE LIMA, Guard. nível 10, classe "C" do Q.P.P. deste órgão.

136/82 DR.A., de 13.09.82 — CONCEDER, a partir de 16.09.82, ao funcionário RAIMUNDO MARTINS DA COSTA FONSECA, Dentista do Q.P.P., três meses de licença especial, de acordo com o que estabelece o artigo 108 do Regulamento do Pessoal.

137/82 DR.A., de 13.09.82 — CONCEDER, a partir de 13.09.82, três meses de licença especial, a funcionária MARIA BENEDITA DOS SANTOS MENDES, Aux. de Adm. do Q.P.P., de acordo com os artigos 108 e 114 do Regulamento do Pessoal do DER-Pa.

138/82 DR.A. de 20.09.82 — ELEVAR de 20% para 25%, a partir de 12.09.82, o pagamento da gratificação de quinquênio do servidor ALCINDO CA CELA DE ALMEIDA GEMAQUE, Ag. de Fisc. de Tráfego do Q.P.V., do órgão, de acordo com o que estabelece o artigo 171 do Regulamento do Pessoal, aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718.

139/82 DR.A., de 20.09.82 — ELEVAR de 20% para 25%, a partir de 05.08.82, o pagamento da gratificação de quinquênio do servidor JOSÉ ANTÔNIO MARTINS, Ag. de Fisc. de Tráfego do órgão, de acordo com o que estabelece o artigo 171 do Regulamento do Pessoal, aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718, de 02.08.76.

140/82 DR.A. de 20.09.82 — ELEVAR de 20% para 25%, a partir de 05.01.82, o pagamento da gratificação de quinquênio do servidor CLÁUDIO LIMA DA SILVA, braçal do Q.P.V., do órgão, de acordo com o que estabelece o artigo 171 do Regulamento do Pessoal, aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718, de 02.08.76.

141/82 DR.A., de 20.09.82 — ELEVAR de 20% para 25%, a partir de 13.08.82, o pagamento da gratificação de quinquênio do servidor THEOPHILO CORTES LINS, Aux. de Adm. do Q.P.V., do órgão, de acordo com o que estabelece o artigo 171 do Regulamento do Pessoal aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718.

142/82 DR.A., de 20.09.82 — ELEVAR de 30% para 40%, a partir de 26.06.82, o pagamento da gratificação de quinquênio do servidor JOSÉ PEREIRA, Motorista do Q.P.V., do órgão, de acordo com o que estabelece o artigo 171 do Regulamento do Pessoal, aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718, de 02.08.76.

143/82 DR.A., de 20.09.82 — ELEVAR de 20% para 25%, a partir de 19.06.81, o pagamento da gratificação de quinquênio do servidor EVILÁSIO ANTÔNIO ESPÍNDOLA SEGOWICK, Lab. de Solos do Q.P.V., do órgão, de acordo com o que estabelece o artigo 171 do Regulamento do Pessoal, aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718, de 02.08.76.

144/82 DR.A., de 24.09.82 — CONCEDER, a partir de 30 de setembro do corrente ano, de acordo com o artigo 108 do Regulamento do Pessoal do DER-Pa., seis meses de licença especial a quem tem direito a funcionária MARIA JOSÉ LONGCHALLON, Of. de Adm. do Q.P.P. da Administração Central, licença correspondente ao decênio de 1971/1981.

145/82 DR.A., de 24.09.82 — CONCEDER, a partir de 01.10.82, de acordo com o artigo 108 do Regulamento do Pessoal do DER-Pa., seis meses de licença especial ao funcionário MANOEL PACIÊNCIA DA SILVA, Aux. de Operações do Q.P.P., licença correspondente ao decênio de 1967/1977.

146/82 DR.A., de 28.09.82 — ADVERTIR os servidores EDILSON VILAR DE OLIVEIRA, Mecânico de

Eq. Leve, JOSÉ TELES DO NASCIMENTO, Guarda de Saúde; JOSÉ MARIA PANTOJA OLIVEIRA, Aux. de Operações; MANOEL ARQUELAU AMADOR TEIXEIRA, Aux. Adm.; FERNANDA MIRANDA QUINTAS, Aux. Adm. e RAIMUNDO JORGE CARDOSO, Aux. de Portaria, todos pertencentes ao Q.P.V., da Administração Central, por virem faltando continuamente ao serviço, ficando desde logo prevenidos de que se tal irregular procedimento permanecer, serão dispensados por rescisão contratual, na forma do disposto na alínea "E" do artigo 482 da CLT.

147/82 DR.A., de 28.09.82 — ELEVAR de 20% para 25%, a partir de 16.06.82, o pagamento da gratificação de quinquênio do servidor LAURO FERREIRA DA ROCHA, motorista do Q.P.V., do órgão, de acordo com o que estabelece o artigo 171 do regulamento do pessoal.

148/82 DR.A., de 30.09.82 — DESLIGAR, a partir de 01 de outubro do corrente ano, deste Departamento, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, a ser concedido pelo INPS, o servidor CIRINEU PERES GUSMÃO, Sub-Inspetor, nível 11, classe "D" do Q.P.V., deste Departamento.

Assessoria de Relações Públicas do DER-PA., em 20 de setembro de 1982.

MARIA DE NAZARÉ PORTO

Aux. Adm.

VISTO:

Bel. OTÁVIO MELO

Chefe de Gabinete

GANDUR ZAIRE FILHO

Chefe da Ass. Rel. Públicas

ABRP/Pa.-247

(Ext. Reg. nº 6799. Dia: 21.10.82)

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. BEL. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO DER-PA. (RESUMIDAS)

117/82 DR.A. de 27.07.82 — DESIGNAR os servidores JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA NUNES, Chefe da D.R.H., PÉRICLES MARTINS DE CARVALHO, Economista e Chefe da Auditoria e PAULO AFONSO DE AZEVEDO GAMA, Chefe da Seção de Seleção e Aperfeiçoamento, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, promoverem no dia seis de agosto do corrente ano, nesta capital, os testes seletivos para provimento da função-de-emprego de Economista, que se encontra vaga no Q.P.V.

127/82 DR.A. de 11.08.82 — ELEVAR de 20% para 25%, a partir de 03.06.82, o pagamento da gratificação de quinquênio do servidor ELIAS SARAIVA VIEGAS, motorista do Q.P.V., do órgão, de acordo com o que estabelece o artigo 171 do Regulamento do Pessoal, aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718, de 02.08.76.

Assessoria de Relações Públicas do DER-Pa., em 20 de setembro de 1982.

MARIA DE NAZARÉ PORTO

Aux. Adm.

VISTO:

Bel. OTÁVIO MELO

Chefe de Gabinete

GANDUR ZAIRE FILHO

Chefe da Ass. Rel. Públicas

ABRP/Pa.-247

(Ext. Reg. nº 6799. Dia: 21.10.82)

TRIBUNAL ELEITORAL

Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA DE BELÉM/PARÁ

EDITAL DE 2ª VIA Nº 116/82

O Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém/Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data requereram 2ª via de seus títulos as seguintes pessoas:

Armando Chermont Gomes, t. 5.240, 9ª Sec. Bujaru; Antônio de Lima Barbosa, t. 41.321, 9ª Sec. Ananindeua, Antônio da Conceição Almeida, t. 74.729, 24ª Sec. Barcarena, Allson Gouveia de Souza, t. 59.445, 12ª Sec. Acará, Antônio da Glória Miranda Filho, t. 3.670, 2ª Sec. Acará, Agostinho dos Santos Silva, t. 69.920, 14ª Sec. Bujaru, Benedito de Souza Lima, t. 73.225, 29ª Sec. Ananindeua, Bernardino Gaia de Oliveira Filho, t. 67.190, 9ª Sec. Bujaru, Bernardino Xavier Benício, t. 13.162, 7ª Sec. Bujaru, Bendito Venâncio N. da Glória, t. 66.773, 11ª Sec. Bujaru, Cícero Ferreira Paiva, t. 19.894, 3ª Sec. Bujaru, Celestina Marques dos Santos, t. 64.793, 4ª Sec. Bujaru, Cipriano Moura da Silva, t. 50.672, 22ª Sec. Barcarena, Corina Piedade Franco, t. 64.366, 40ª Sec. Icoaraci, Carlos Cursino de Assunção, t. 52.765, 5ª Sec. Bujaru, Domingos Tavares da Silva, t. 41.064, 4ª Sec. Bujaru, Damião Eulálio da Costa, t. 52.022, 38ª Sec. Ananindeua, Edson Anísio da Silva Mota, t. 95.749, 47ª Sec. Ananindeua, Esperedião Brasileiro da Cruz, t. 425, 4ª Sec. Acará, Elizabeth Franco Carneiro, t. 61.950, 12ª Sec. Acará, Edilson Lima de Oliveira, t. 79.087, 23ª Sec. Barcarena, Francisco Moreira de Andrade, t. 63.189, 28ª Sec. Bujaru, Haroldo Pinto da Silva, t. 2.162, 13ª Sec. Icoaraci, Irândir Teles dos Santos Caluf, t. 2.320, 12ª Sec. Acará, José Pereira da Luz, t. 12.871, 2ª Sec. Bujaru, Jaime da Silva Pinheiro, t. 74.151, 20ª Sec. Barcarena, João Velga de Oliveira, t. 88.095, 5ª Sec. Barcarena, João Lourenço da Cunha, t. 63.732, 12ª Sec. Bujaru, José Maria Maciel, t. 65.208, 5ª Sec. Bujaru, João Mariano de Souza, t. 85.230, 5ª Sec. Mosqueiro, João Santos Nunes, t. 44.787, 21ª Sec. Acará, Judith Costa da Silva, t. 63.127, 4ª Sec. Bujaru, Leonete Carvalho Ferreira, t. 61.500, 116ª Sec. Ananindeua, Luiz dos Santos, t. 88.366, 66ª Sec. Icoaraci, Levindade de Jesus Moraes, t. 14.164, 4ª Sec. Barcarena, Linda Lima Freitas, t. 84.255, 68ª Sec. Icoaraci, Lourival dos Santos Berti, t. 12.183, 10ª Sec. Icoaraci, Leonidas da Silva Malcher, t. 87.495, 10ª Sec. Bujaru, Laura Peniche da Silva, t. 7.343, 13ª Sec. Bujaru, Maria Nazaré Silva dos Santos, t. 64.593, 12ª Sec. Bujaru, Martinho Ribeiro dos Reis Filho, t. 5.863, 12ª Sec. Icoaraci, Miguel Pedrosa da Silva, t. 17.260, 6ª Sec. Barcarena, Martinho Soeiro da Costa, t. 13.015, 4ª Sec. Bujaru, Manoel de Jesus Barbosa Rosa, t. 100.530, 56ª Sec. Ananindeua, Maria Helena Assunção, t. 13.386, 5ª Sec. Ananindeua, Mário Roberto Lopes Braga, t. 48.686, 56ª Sec. Icoaraci, Marcelino da Costa Brandão, t. 71.175, 28ª Sec. Barcarena, Maria Orminda de Miranda, t. 27.740, 2ª Sec. Barcarena, Manoel da Cruz, t. 88.131, 27ª Sec. Barcarena, Maria de Jesus Pantoja de Sousa, t. 73.878, 24ª Sec. Acará, Manoel Martinho Dias, t. 4.516, 1ª Sec. Acará, Maria José Campos de Oliveira, t. 967, 6ª Sec. Acará, Manoel Perdigão da Trindade, t. 60.507, 21ª Sec. Acará, Maria Nazaré Miranda da Costa, t. 205, 4ª Sec. Acará, Maria Celeste Paiva e Silva, t. 83.136, 8ª Sec. Acará, Maria de Souza Lima, t. 7.641, 15ª Sec. Barcarena, Maria Santana Ferreira Rezende, t. 73.886, 13ª Sec. Acará, Manoel Teodoro Silva, t. 74.988, 9ª Sec. Mosqueiro, Mª Theotonia Castro Nascimento, t. 55.725, 74ª Sec. Icoaraci, Martiniano Monteiro, t. 101.300, 38ª Sec. Icoaraci, Mª Benedita Santos da Silva, t. 52637, 48ª Sec. Icoaraci, Mª Jailma Campos Gouveia, t. 41.310, 53ª Sec. Icoaraci, Maria Rodrigues Pereira, t. 90.499, 26ª Sec. Icoaraci, Nel Jaques Pabão, t. 88.087, 27ª Sec. Barcarena, Osvaldo Sales de Aragão, t. 11.445, 9ª Sec. Bujaru, Pedro Marques, t. 3.485, 8ª Sec. Acará, Pedro Diogo dos Santos, t. 87.904, 35ª Sec. Icoaraci, Palmira Botelho Menezes Tavares, t. 9.050, 17ª Sec. Barcarena, Pedro Carvalho de Oliveira, t. 10.653, 11ª Sec. Bujaru, Raimundo Evanildo de Sousa Novas, t. 84.055, 12ª Sec. Bujaru, Raimundo Chaves dos Santos, t. 132.691, 13ª Sec. Bujaru, Rosemiro Leal Ferreira, t. 16.228, 8ª Sec. Barcarena, Raimundo da Silva Cunha, t. 19.980, 15ª Sec. Barcarena, Raimundo Nonato Souza da Silva, t. 84.311, 1ª Sec. Bujaru, Raimundo Ferreira da Cunha, t. Icoaraci, Raimundo Teotônio de Abreu, t. 61.775, 5ª Sec. Bujaru, Raimundo Farias Rodrigues, t. 58.066, 25ª Sec. Ananindeua, Rosa de Fátima dos Santos, t. 67.236, 24ª Sec. Acará, Rogério Gomes da Silva, t. 29.177, 5ª Sec. Bujaru, Rui de Jesus Pereira, t. 67.221, 1ª Sec. Acará, Raimundo Dias da Silva, t. 61.782, 5ª Sec. Bujaru, Raimundo N. de Almeida e Silva, t. 88.804, 48ª Sec. Ananindeua, Raimundo Tadeu A. Gouveia, t. 41.174, 53ª Sec. Icoaraci, Simão do Nascimento Lameira, t. 44.684, 28ª Sec. Acará, Sebastiana Ribeiro Pereira, t. 10.529, 7ª Sec. Bujaru, Terezinha de Souza Martins, t. 20.685, 7ª Sec. Bujaru, Valdemar Furtado Correa, t. 29.861, 2ª Sec. Barcarena, Veriano Paes do Amaral, t. 76.898, 12ª Sec. Acará, Waldelins Alves, t. 9.821, 8ª Sec. Barcarena.

E para constar mandel expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém/Pará, aos quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Maria das Dores Garcia, Escrivã o escrevi.

Belém, 15 de outubro de 1982

Dr. WERTHER BENEDITO COÊLHO

Juiz Eleitoral da 30ª Zona Belém-Pará

(G. Reg. nº 2976 - Dia: 21/10/82)

EDITAL Nº 117/82

O Dr. WERTHER BENEDITO COÊLHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, aos interessados, que o BARCO "CONCEIÇÃO DE MACAPÁ", de propriedade da empresa, Rodomar Ltda., ficará à disposição da Justiça Eleitoral, no próximo dia 15 de novembro, com o fito de transportar eleitores que têm domicílio eleitoral no Município de Barcarena, o qual fará a seguinte viagem:

Data e Hora: 15.11.1982, às 7 horas.

Porto de Saída: Santo Antônio, sita à Rodovia Arthur Bernardes, antigo SNAPP.

Destino: Cidade de Barcarena, Trapiche Municipal.

Regresso: 15.11.1982, às 17 horas.

E, para constar, mandel expedir o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na porta do Cartório da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém - Estado do Pará, Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilografuei e subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COÊLHO

Juiz da 30ª Zona Eleitoral - Belém/Pará

(G. Reg. nº 2976 - Dia: 21/10/82)

PORTARIA Nº 41/82

O Dr. WERTHER BENEDITO COÊLHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a sede das seções 29ª e 46ª, do Município de ACARÁ, que estavam localizadas na sede do Clube Peladão, sita à margem esquerda do Rio Acará, localidade de Santa Maria, para a "ESCOLA ESTADUAL "GRAÇAS A DEUS", Salas A e B, respectivamente, sita a margem do Furo da Paciência, na foz do referido Rio.

Cumpra-se

Belém, 18 de outubro de 1982

Dr. WERTHER BENEDITO COÊLHO

Juiz da 30ª Zona Eleitoral - Belém/Pará

(G. Reg. nº 2976 - Dia: 21/10/82)

PORTARIA Nº 42/82

O Dr. WERTHER BENEDITO COÊLHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TRANSFERIR a 42ª Seção do Município de Bujaru, que funcionava na ESCOLA PARTICULAR "REMIDOS DO SENHOR", sita à Vila

Concórdia, para o prédio da "ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-SALA/D", localizada na referida Vila, tendo em vista que a Escola "Remidos do Senhor" funciona em casa de propriedade de candidato a Vice-Prefeito.

Cumpra-se

Belém, 18 de outubro de 1982
Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz da 30ª Zona Eleitoral - Belém/Pará
(G. Reg. nº 2976 - Dia: 21/10/82)

PORTARIA Nº 43/82

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR, a denominação da ESCOLA ESTADUAL "SÃO BENEDITO", onde tem sede a 31ª Seção, do Município de Acará, localizada à margem do Igarapé Araxiteua, para: "ESCOLA ESTADUAL PAIVA MELO".

Cumpra-se

Belém, 18 de outubro de 1982
Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém/Pará.
(G. Reg. nº 2976 - Dia: 21/10/82)

PORTARIA Nº 44/82

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

TRANSFERIR as sedes das seções 46ª, 49ª, 51ª e 85ª, do Município de Ananindeua, sita no prédio do CENTRO DE ESTUDOS "JOÃO NUNES DE SOUZA", para a "ESCOLA ESTADUAL do COQUEIRO", Salas F, G, H e I.

Cumpra-se

Belém, 18 de outubro de 1982.
Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém/Pará.
(G. Reg. nº 2976 - Dia: 21/10/82)

PORTARIA Nº 45/82

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

TRANSFERIR a sede da 24ª Seção do Distrito de Icoaraci, que funciona no prédio do laboratório da "ÁGUA NAZARÉ", sito na localidade de Maracacuera, para a "ESCOLA ESTADUAL "COSME E DAMIÃO", sala B, sita na referida localidade.

Cumpra-se

Belém, 18 de outubro de 1982
Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém/Pará.
(G. Reg. nº 2976 - Dia: 21/10/82)

PORTARIA Nº 39/82

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Registro do Comitê Partidário, do Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, de Ananindeua, constituído dos seguintes componentes:

Sra. Ana Maria Celeste de Souza Lima., Sra. Aida Nazaré Farias de Souza - Tesoureira, Sra. Noêmia dos Santos Dias.

Sr. Norberto Norões Oliveira de Souza, Sr. Sebastião Alves de Souza Filho.

Cumpra-se

Belém, 06 de outubro de 1982
Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz da 30ª Zona Eleitoral - Belém/Pará
(G. Reg. nº 2975 - Dia: 21/10/82)

PORTARIA Nº 40/82

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os Srs. Osvaldo Goés Leite, Orlando Brito Santos, Edir Góes Rodrigues, Euzébio da Silva Cravo Filho, Maria Lúcia Ogawa Rodrigues e João Borges Magno, componentes do Comitê Inter-Partidário de Inspeção do Município de Barcarena.

Cumpra-se

Belém, 07 de outubro de 1982
Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pará
(G. Reg. nº 2975 - Dia: 21/10/82)

PORTARIA Nº 38/82

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

RESOLVE:

AUTORIZAR o Registro do Comitê Partidário do Diretório Municipal do Partido Democrático Social-PDS, de Barcarena, constituído dos seguintes componentes:

Sr. Jorge Hairton Rodrigues de Moraes; Sr. Dorival Góes Rodrigues, Sr. Edilson José Rodrigues, Tesoureiro.

Cumpra-se

Belém, 06 de outubro de 1982
Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz da 30ª Zona Eleitoral - Belém/Pará
(G. Reg. nº 2975 - Dia: 21/10/82)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador **MANOEL CACELLA ALVES**

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACORDÃO Nº 8252

PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE: O ADV. ALBERTO DA SILVA CAMPOS

PACIENTE: PAULO SÉRGIO DE VASCONCELOS

RELATOR: DES. PRESIDENTE DA CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: Habeas Corpus. Nulidade do decreto de prisão preventiva. Não ocorre em consequência dos conceitos emitidos pelo Juiz sumariante para definir a personalidade do acusado.

Vistos, etc...

Isto Posto:

Acórdam os Juizes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em negar a ordem impetrada, contra os votos dos Exmos. Srs. Desembargadores Ricardo Borges Filho e Calistrato Alves de Mattos.

Custas da lei.

Belém, 20 de setembro de 1982.

DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES - Presidente

DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 14 de outubro de 1982.

ROSALINA LIMA LOPES

PJ-DAI-NS-021.3

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1982 - 2ª FEIRA
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
 CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
 FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
 BELÉM - PARÁ
 ESCRIVÃO: AMILCAR CÂMARA LEÃO
 EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: - Socilar - Crédito Imobiliário S/A, por seu advogado requerendo apuração do saldo devedor na ação executiva hipotecária movida contra Armando Sarmento Ferreira Junior.

DESP: N. A. Ao Cartório da Contadora do Juízo para proceder ao levantamento geral do saldo devedor do Executado. Em seguida diga o Exequente, sobre a mesma.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, por sua advogada Dra. Maria A. Machado, requerendo apuração do saldo devedor na ação executiva hipotecária movida contra Regina Coeli Pereira Andrade.

DESP: N.A. CIs.

Proc. nº 478/82 - DESPEJO

Aut: Adelaide Gouveia dos Santos Freire

Adv: Paolo Ricci

Ré: Hombre Modas

Adv: José Paulo Queiroz

DESP: Defiro o pedido de fls. 14. Designo o dia 04/11/1982, às 11 horas, para a purgação da mora, quando deverá ser pago os aluguéis vencidos até a data da purgação, juros de mora, custas e despesas judiciais e honorários advocatícios, que fixo em 15% s/ o valor atribuído à causa. A contadora do Juízo para os devidos fins.

Proc. nº 487/82 - EXECUÇÃO

Ex: Arnaldo Vidueira Antonio José

Adv: José Alberto Maia

Exs: Antonio Humberto Vergolino Giordano e outra

DESP: Mantenho o despacho de fls. 24, de vez que, o meu entendimento continua a ser o mesmo ali exposto.

PETIÇÃO DE: Construtora Medeiros Ltda, por seu advogado Dr. Raimundo B. S. Conte, apresentando Embargos à execução que lhe move F.O.A. Jucá.

OBS: Entregue em Cartório s/despacho.

Proc. nº 363/82 - DIVÓRCIO

Reqs: Marinete de Queiroz Bezerra e José Olegário Galvão Bezerra.

Adv: Nelson Montalvão das Neves

SENT: ... Isto posto. Homologo a petição inicial e termo de fls. 12, e decreto o divórcio consensual de José Olegário Galvão Bezerra e Marinete de Queiroz Bezerra, ficando dissolvido o casamento nos termos do § único do art. 2º da Lei nº 6.515 de 26/12/1977, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: Marinete Elias de Queiroz. Decorrido o prazo legal, expeça-se carta precatória à comarca da Castanhal, para averbação no Registro Civil de Apéú. Custas "ex-lege". P.R.I.

Proc. nº 437/82 - DESPEJO

Aut: Abelardo Lourenço Gomes Filho

Adv: Nathanael F. Leitão

Réu: José Feio

SENT: ... Julgo procedente a ação e em consequência decreto o despejo de José Feio, do imóvel sito à Rua Diogo Mola, Passagem Pavuna, Vila Doralice, nº 54, de propriedade do autor Abelardo Lourenço Gomes Filho, fixando o prazo de quinze (15) dias para a desocupação. Condene ainda o requerido ao pagamento das custas e despesas judiciais e honorários que fixo em 20% sobre o valor atribuído a causa. P.R.I.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: Condomínio do Ed. Infante de Sagres, por seu advogado Dr. Carlos R. M. Almeida, requerendo sustação da ação de cobrança de rito sumaríssimo movida contra Demerval Jorge de Almeida.

OBS: Entregue em cartório s/despacho.

Proc. nº 632/80 - ORDINÁRIA

Aut: Wanda Durans de Oliveira

Adv: Loris Vilas Boas

Réu: Expedito Sisnando Leite.

Adv: Edgard Olintho Contente.

DESP: Renovem-se as diligências, para o dia 4 de novembro, às 10:30 horas. Cumpram-se as determinações de fls. 43.

8ª VARA

Proc. nº 340/82-A - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Emb. Associação dos Servidores Cíveis do Brasil

Adv: Nathan Lima Barreto

Emb: Mapan Empreendimentos Ltda.

Adv: Simão Salim

DESP: ... Estando pois a embargante desassistida, não tem o pedido forma de Juízo - pelo que, determino o desentranhamento da citada peça, entregando-se-a ao interessado. Prossiga-se na execução.

9ª VARA

PETIÇÃO DE: Raimundo Gonçalves Magno, Sin. da Massa Faltada de Fazendas Uberaba S/A, se manifestando sobre o requerimento do credor Afonso Pinto da Silva.

DESP: N.A. CIs.

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO
 JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO, ORFÃOS,
 AUSENTES E INTERDITOS
 ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO
 RESENHA DO DIA 18.10.82

Proc. nº 1.494/82 de EXECUÇÃO: Autora: Risodália do Nascimento Gomes; Adva. Dra. Ana Lúcia de A. Bezerra. Réu: Jandyr Nascimento Brício. Adva. Dra. Jandira Pinheiro de Carvalho. Desp: "N. A. Conclusos". Em, 15.10.82. a) Osmarina Nery, respondendo pelo expediente da 1ª Vara.

Proc. nº 1.456/82 de Ação Executiva Hipotecária. Autora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. Adva. Dra. Maria Antonete F. Machado. Réu: José de Ribamar Bento da Silva. Desp: "Baixem-se os autos ao Cartório da Contadora do Juízo para proceder ao levantamento geral do saldo devedor do executado. Em seguida diga o Exequente, sobre a conta. Em, 18.10.82. a) Osmarina Nery, respondendo pelo expediente da 1ª Vara.

Belém, 18 de outubro de 1982

M. SANTIAGO

Escrivão

CARTÓRIO RUY BARATA - 6º OFÍCIO
 RESENHA DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1982

Juízo da 8ª Vara - AGRAVO

Requerente: Cia Hidro Elétrica do S. Francisco. Adv. Jorge

Mello

Requerido: Impugnação Honorários Perito (Antonio de P. Jacintho)

Despacho: Determino deverá permanecer em depósito a quantia de Cr\$ 3.274.911,75, que se destina ao pagamento do perito judicial, até que se apresente pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado, o saldo remanescente no mesmo valor deverá ser levantado a favor do agravante, com as cautelas legais.

Requerimento de Cecília de Moraes Rego Leão, nos autos da Ação de Reintegração de Posse que move contra Antonio José dos Santos Oliveira, pedindo reconsideração do despacho de fls. 36 e decidir sobre o pedido de fls. 32. Adv. José Humberto Lima.

OBS: Recebido em cartório em 18.10.82.

DIVÓRCIO

Requerentes: Vital da Silva Rodrigues e Maria das Graças Passos Rodrigues - Adv. Raimundo N. Fidells

Despacho: Designo o dia 29 de outubro, 11 horas, para serem ouvidas as testemunhas arroladas. Intimem-se.

Juízo da 9ª Vara - DIVÓRCIO

Requerente: Antonio Rodrigues Diogo - Adv. Felipe de Melo

Filho

Requerida: Arlene Marques Diogo - Adva. Tereza Cristina Barata

Despacho: Concordo com o representante do MP e assim, designo o dia 15 de dezembro, 10 horas.

ORDINÁRIA

Requerente: Jorge Mutran Exportadora - Adv. João A. Branco

de Paia

Requerida: Sabino Oliveira Com. Navegação. Adva. Maria C.

Barroso

Despacho: De fato, há flagrante discordância entre as certidões do Oficial de Justiça e o cliente do citado, que se deu sem pode-

res para receber a citação. O desacerto implica em nulidade, eis que sendo a citação um dos atos mais importantes do processo, a lei a cerca de requisitos e cautelas que, se desobedecidas tornam imprestável a diligência. Assim, determino se proceda a intimação do advogado da requerida, sendo que a citação considerar-se-á feita a partir da intimação.

Juízo da 11ª Vara - REVISIONAL DE ALUGUEL

Requerente: Antonio Cabral Abreu - Adv. José Paulo Queiroz

Requerido: Carlos Vitan Guimarães - Adv. Orlando Guedes Sampaio

Despacho: Assim, sendo com fundamento no disposto no art. 13 do CPC, suspendo o presente processo, marcando o prazo de 15 dias, fluindo o mesmo a partir da devida intimação, para ser sanada a irregularidade da representação, com a apresentação da devida procuração outorgada pelo suplicante ao advogado que subscreveu a inicial de fls. 2. Intime-se.

Juízo da 6ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: Motogeral Ltda - Adv. Miraci Cesar da Cruz

Requerido: Artur de Melo

Despacho: Cite-se.

EXECUÇÃO

Requerente: Leão das Batatas - Adv. Albérico Pimentel Filho

Requerido: Kunihisa Teshima

Despacho: Cite-se.

EXECUÇÃO

Requerente: Mapasa S/A - Adv. Claudionor Vieira

Requerida: Maria Suzana Menezes

Despacho: Cite-se.

EXECUÇÃO

Requerente: Credireal Financeira S/A - Adv. Jorge Ferraz

Neto

Requerido: Jair do Amaral Guimarães

Despacho: Citem-se.

DIVÓRCIO

Requerente: Maria Lúcia Silva Vitelli - Adv. Reinaldo Andrade

Requerido: Arnaldo Silva Vitelli - Adv. Wilson Urubatan Magalhães

Ihães

Despacho: Aguarde-se a audiência de conciliação.

SEPARAÇÃO

Requerente: Maria Margarida C. da Silva - Adv. José de A. Rocha

cha

Requerido: Valdemir Fernandes da Silva

Despacho: Arbitro pensão provisória de 30% dos vencimentos e vantagens percebidos pelo requerido. Oficie-se. Designo o dia 01 de dezembro, 9 horas para audiência conciliatória. Intimem-se.

CARTA PRECATÓRIA

Requerente: Manoel Cardoso Neto

Requeridos: José Francisco dos Santos e outros

Despacho: Cumpra-se e após a conta.

MANUTENÇÃO DE POSSE

Requerente: Caetana Mendes Ferreira - Adv. Maria da Bata-

Iha Cunha

Requeridos: Iracema Melo Pessoa e outra

Despacho: Aguarde-se a audiência. Defiro o pedido de arrolamento das testemunhas.

DESPEJO

Requerente: Albino Ferreira dos Santos - Adv. Pedro B. P. Filho

Iho

Requerido: Posto Universitário Ltda - Adv. Carlos R. M. Almeida

Despacho: Designo o dia 05 de novembro, 11 horas para purgação da mora. A conta. Intime-se.

DESPEJO

Requerente: Carmem Sílvia C. de Castro - Adv. Ruy Vilar

Sampaio

Requerido: Rosinaldo Sena Melo - Adv. Rosomiro Arrais

Despacho: A autora para falar sobre a contestação.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 18.10.82

SEXTA VARA

Despacho no ofício nº 773/82, da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, colocando à disposição do Juízo a importância abandonada do leilão do bem da Cogeco - Cia. Geral de Exportação e Comércio Ltda: "A apreciação do juízo competente. Belém, 18.10.82. a) Carlos Fernando Gonçalves.

POSSESSORIA

Requerentes: Luiz Vitorio Bisi e Orlando Maués Empreendimentos Ltda (Adv. Waldemir Teixeira)

Requeridos: Maria Stela Piedade e outros (Adv. Carlos Garcia)
Despacho: Em vista de não ter havido recurso da decisão, determine o cumprimento da sentença de acordo com a perícia feita in loco, a qual foi devidamente aprovada por este Juízo. Expeça-se o devido mandado.

Belém, 18.10.82. a) Carlos Fernando Gonçalves.

EXECUÇÃO

Requerente: Socilar Crédito Imobiliário S/A (Adv. Milton Nobre)

Requerido: Ariosvaldo Machado Cutrim

Despacho: Designo o dia 08 de novembro, às 11 horas para realização da Praça. Publique-se edital. Belém, 18.10.82. a) Carlos Fernando Gonçalves.

OITAVA VARA

DIVÓRCIO

Requerente: Joaquim Carlos da Silva Bessa (Adv. Roberto Ferreira)

Requerida: Ione Marisete Lobo de Carvalho (Adv. Glória Maroja)

Despacho: Redistribua-se a MM. Juíza da 9ª Vara. Belém, 18.10.82. a) Clímenie Araújo Pontes.

NONA VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Cezar Augusto de Figueiredo Freitas (Adv. Rui Souza Filho)

Requerida: Wanda Maria Munier Correa (Adv. Assistência Judiciária)

Despacho: Reconsidero a concessão da liminar determinando se proceda justificação no dia 29 de outubro, 11 horas, cientes as partes. Belém, 15.10.82. a) Maria Lucia Marcos dos Santos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: Aurea Marina Martyres Ferreira (Adv. Vera Freitas)

tas)

Agravado: Reginaldo Derze Ferreira

Despacho: Ao juízo substituto de vez que foi requisitada para a Justiça Eleitoral. Belém, 18.10.82. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

Despacho no processo de Separação Judicial entre as partes acima: Idêntico. Belém, 18.10.83. a) Maria Lucia Marcos dos Santos. Despacho nos autos de Impugnação ao valor da causa. Idem, idem.

DÉCIMA QUINTA VARA

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Impugante: Banco do Estado do Pará (Adv. Carlos Balbino Potiguar)

Impugnada: Rosa Maria Lobato Ferreira Silva

Despacho: Diga a impugnada. Belém, 18.10.82. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Impugante: Banco do Estado do Pará (Adv. Carlos Balbino Potiguar)

Impugnada: Heliana Ataíde Lobato

Despacho: Diga a impugnada. Belém, 18.10.82. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Impugante: Banco do Estado do Pará (Adv. Carlos Balbino Potiguar)

Impugnada: Maria Cristina Lobato de Castro

Despacho: Diga a impugnada. Belém, 18.10.82. a) Maria Brabo de Souza.

ORDINÁRIA

Requerente: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL (Adv. Marlene Silva)

Requerida: TV Marajoará - Radio Marajoara S/A

Despacho: Cite-se a requerida, obedecidas as formalidades legais. Belém, 18.10.82. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL

ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO

RESENHA DO DIA 18.10.82

1ª Vara - Proc. nº 286/82 - CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Castanhal

Deprecado: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível

Desp: Estando devidamente cumprida a presente, devolva-se ao Juízo deprecante, independente de traslado, com as nossas saudações. Belém, 18.10.82. a) Osmarina Onadi Sampaio Nery (Resp).

4ª Vara - Proc. nº 298/82 - BUSCA E APREENSÃO
 Aut: Ford Financiadora S/A - Cred., Financ. e Investimento
 Adv: Vanilson Ferreira Hesketh
 Ré: Transeixas Transportes de Carga em Geral
 Adv: Benedito de Miranda Alvarenga
 Desp: N. A. À conta. Belém, 15.10.82. a) Maria Helena Couceiro Simões.

4ª Vara - Proc. nº 329/82 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 Aut: Geraldo Luiz Lobato Marlano de Agular
 Adv: Jonas Soares Valente Júnior
 Ré: Enel Engenharia S/A
 Desp: Certifique o Sr. escrivão, o motivo pelo qual não foi realizada a audiência marcada. Belém, 18.10.82. a) Maria Helena Couceiro Simões.

4ª Vara - Proc. nº 064/82 - PROTESTO INTERRUPTIVO DE PRESCRIÇÃO
 Aut: Foad Dib Tachy
 Adv: Nelson Montalvão das Neves

Ré: Sul América, Terrestres, Marítimos e Acidentes
 Desp: Entreguem-se os presentes autos ao interessado, independentemente de traslado, decorrido o prazo de 48 horas, desta decisão. Belém, 18.10.82. a) Maria Helena Couceiro Simões.

8ª Vara - DIVÓRCIO
 Aut: José Gonçalves da Rosa
 Adv: José de Arimatéla Medeiros da Rocha
 Ré: Eponina Pinheiro Gonçalves
 Adv: Sandra Maria Losada Mala
 Desp: (Sent). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação e decreto o divórcio do casal José Gonçalves da Rosa e Eponina Pinheiro, para que produza todos os seus efeitos civis. Considero

a R. responsável pela separação e condeno-a nas cominações de estilo, custas e honorários na base de 20% sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 18.10.82. a) Clímenle Bernadette de Araújo Pontes.

CARTÓRIO: ANA CASTELO
 JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA PRIVATIVA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
 Juíza: Dra. Maria de Nazaré Brabo de Souza
 Cartório: 15º Ofício
 Escriva: Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho
 RESENHA DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1982

Proc. nº 21/82 de Execução
 Exequente: Banco do Estado do Pará S/A (Adv. Carlos Balbino)

Executada: Blocon (Adv. Raimundo Nonato de Oliveira Nery)
 Desp: Ao contador do Juízo, após diga o interessado sobre a mesma, designando-se o dia 26.10.82, às 11 horas, para o pagamento. Intimem-se. Em, 15.10.82. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.
 Proc. nº 120/82 de Execução.

Exequente: Banco do Estado do Pará S/A (Adv. Hipólito Garcia)

Executado: Maurício Ferreira Maciel
 Desp: Cite-se na forma da lei. Em, 15.10.82. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

Belém, 18 de outubro de 1982
 ANA MARIA CASTELO BRANCO DE CARVALHO
 Escrivã

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 horas do dia 19.10.82.

(Ext. Reg. nº 6773)

EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

PENAL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 26 de outubro para julgamento dos seguintes feitos:

RECURSO PENAL EX OFFÍCIO DE STA. IZABEL DO PARÁ

Recte.: A dra. Juíza de Direito da Comarca
 Recdo.: Manoel Albino Santiago (dr. Antonio M. da Fonseca)

Relator: Desembargador Oswaldo Pojucan Favares

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

Recte.: Arinos Noronha do Nascimento (dr. Manoel Freire Menezes)

Recda.: A dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal

Relatora: Desembargadora Lydia Dias Fernandes

RECURSOS EX-OFFÍCIO E EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

Rectes.: O dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal e Lindomar Souza da Silva (dra. Joselisa Kauffman)

Recdos.: Os mesmos
 Relator: Desembargador Ricardo Borges Filho
 Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.
 Belém, 19 de outubro de 1982.

GENGIS FREIRE
 Subsecretário do TJE

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 26 de outubro para julgamento do seguinte feito:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte.: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (dr. Antonio Nery S. Júnior)

Agvdo.: Augusto Costa e Silva (dr. José Tadeu Sales)

Relator: Desembargador Ary da Motta Silveira
 Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.
 Belém, 19 de outubro de 1982.

GENGIS FREIRE
 Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2970)

31ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS 3ªs CÂMARAS ISOLADAS, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1982, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA. PRESENTES OS DESEMBARGADORES CALISTRATO ALVES DE MATTOS, ORLANDO DIAS VIEIRA E ROMÃO AMOEDO NETO. PRESENTE, AINDA, O DR. 2º SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, WILTON VIEIRA DE NÓVOA.

MATÉRIA PENAL

1) Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus - Capital

Recte.: O Dr. Juiz de Direito da Vara Penal
 Recdo.: Nilson Barbosa

Relator: Des. Calistrato Mattos
Decisão: Unanimemente, negaram provimento, ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

MATÉRIA CÍVEL

1.a) Pedido de Homologação de Desistência
Requerentes: Antenor Uliana e Maria Marlene Gondim Bezerra Uliana

Turma Julgadora: Des. Orlando Vieira, Relator; Almir Pereira e Romão Amoedo Neto.

Decisão: Unanimemente, homologaram a desistência requerida.

1.b) Apelação Cível - Capital

Apte.: Cooperativa Regional Triticola Serrana Ltda. (Dr. Delmiro Santos)

Apda.: W.C. Indústria de Químicos e Derivados Ltda. (Dr. Jonil Holanda)

Relator: Des. Almir Pereira

Decisão: Preliminarmente, por unanimidade de votos, anularam o feito a partir da citação, inclusive.

Presidência: Des. Calistrato Mattos

2) Idem, Idem

Apte.: GETRAM - Grupo Editorial da Amazônia Ltda. - Dr. Francisco Assis dos Santos Filho.

Apdo.: SANAVE - Sabino Oliveira Comércio e Navegação (Dr. Aloisio Augustor Lopes Chaves)

Relator: Des. Calistrato Mattos

Decisão: Desprezada, unanimemente, a preliminar de intempestividade, no mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

Impedido: Des. Orlando Vieira

Turma Julgadora: Des. Calistrato Mattos, Relator; Romão Amoedo Neto e Almir Pereira.

(Pub. no D.O. de 11.10.82)

3) Apelação Cível - Capital
Apte.: Maria da Silva Barreto (Dra. Maria de Nazaré Conceição)

Apda.: Alda dos Santos Barros (Pela Assistência Judiciária)

Relator: Des. Almir Pereira

Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

Turma Julgadora: Des. Almir Pereira, Relator; Calistrato Mattos e Orlando Vieira.

Presidência: Des. Calistrato Mattos

4) Idem, Idem

Apte.: Agência Terramar Ltda. (Dr. Ulysses Coelho de Souza)

Apda.: BRASIL - Companhia de Seguros Gerais (Dr. Arnaldo Meira)

Relator: Des. Almir Pereira

Adiado a pedido do Des. Relator.

5) Idem, Idem

Apte.: Luiz Avelino de Freitas (Dr. Francisco Nunes Salgado)

Apdo.: Antônio Freitas da Silva (Dra. Maria Norma Ferreira)

Relator: Des. Calistrato Mattos

Adiado a pedido do Des. Relator.

6) Idem, Idem

Apte.: José Alberto Nogueira (Dr. Antônio dos Santos Dias)

Apdo.: Juary Carrera Palmeira (Dr. Roberto Cardoso)

Relator: Des. Romão Amoedo Neto

Adiado a pedido do Des. Relator.

Secretaria do TJE - Belém, 18 de outubro de 1982.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2970)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Raimundo Lobato Coutinho, residente em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo nº 1ª JGJ-1108/82 que em audiência de 24 de setembro de 1982, às 17:30 horas (6ª feira), este Juízo proferiu a seguinte decisão:

Em face do exposto, "Resolve a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência de votos, julgar procedente, em parte a reclamação, para condenar a reclamada Dinamo Comércio Distribuição Importação e Exportação Ltda., a anotar o Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho do reclamante Raimundo Lobato Coutinho, conforme os termos da defesa, improcedentes os demais pedidos, por falta de amparo legal". Custas pela reclamada, sobre o valor da condenação, arbitrada para este efeito em Cr\$ 500,00, na quantia de Cr\$ 50,00.

E, para constar, o presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco, 2º andar.

Passado o presente nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, José Maria de Almeida Filho, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES

Juiz Presidente

(G. Reg. nº 2958)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica citado o Sr. Pedro Hamilton de Oliveira Nery (Loteria Esportiva "Mangueirão", residente em lugar incerto e não sabido, reclamado-executado nos autos do Processo nº 1ª JGJ-131/82, em que é reclamante-exequente Antonio Lima Lopes, para ciência de que os bens penhorados nos autos supracitados serão levados à Praça no dia 10.11.82, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Nasaré de Pina, Técnico Judiciário-021.B., lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES

Juiz Presidente da 1ª JGJ de Belém

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada Yemi Yahiza Samitne, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 5ª JGJ-1.406/82, em que Benedito Rodrigues dos Santos é reclamante, para ciência de que foi prolatada no dia

14.09.82 às 14:00 horas, sentença do seguinte teor: "Resolve a MM. 5ª J.C.J. de Belém, sem divergência de votos, julgar totalmente procedente a presente reclamação para condenar o reclamado Yemi Yahiza Samitne a pagar ao reclamante Benedito Rodrigues dos Santos aquilo que for encontrado em liquidação pela Secretaria, a título de indenização, salário retido em dobro, 13º salário, férias simples e proporcionais, repouso remunerado, horas extras, tudo segundo a fundamentação. Expedindo as comunicações de uso. Juros e Correção Monetária pela lei. Custas pelo Reclamado sobre o valor arbitrado em Cr\$ 100.000,00, na quantia de Cr\$ 4.187,93. Notifique-se o reclamado".

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 1982. Eu, Antônio de Jesus, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5ª J.C.J.-Belém, subscrevi.
CARLOS RAIMUNDO LISBÔA DE MENDONÇA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 2960)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam notificados todos os herdeiros de Paulo Ronaldo de Mendonça Albuquerque, pessoalmente ou através de seus representantes legais, para comparecerem na Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na qualidade de Litisconsortes necessários ativos, na audiência designada para instrução e julgamento do Processo nº 6ª J.C.J.-272/82, de Maria Neves Albuquerque, viúva de Paulo Ronaldo de Mendonça Albuquerque contra Rádio Guajará Ltda., reclamada e Litisconsorte Neo Administração e Participações Ltda., que se realizará no dia 27.10.82, às 12:45 horas.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, Belém, 11 de outubro de 1982
ENGRÁCIA FERREIRA
Chefe da Seção de Proc. Geral

VISTO:

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz do Trabalho Substituto

(G. Reg. nº 2961)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de cinco dias)

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Renato Benício Viana de Souza, reclamante nos autos do processo 6ª J.G.J.-1.374/82, em que é reclamada Carimgraf - (Boaventura N. dos Reis), para depositar na Secretaria da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco, no prazo de cinco (5) dias, a quantia de três mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros e noventa e dois centavos (Cr\$ 3.487,92) referente às custas processuais, sob pena de execução.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco.

Belém, 11 de outubro de 1982

ENGRÁCIA DE ARAÚJO FERREIRA
Chefe do Setor de Proc.

(G. Reg. nº 2962)

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de cinco (05) dias)

Pelo presente Edital, fica citada a empresa Recomex Ltda., na pessoa de seu responsável, o qual se encontra estabelecido em lugar incerto e não sabido, Reclamada no Processo nº 6ª J.C.J.-326/82, em que é Reclamante João Raul Almeida Andrade, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a Execução sob pena de Penhora, a quantia de Cr\$ 324.631,81 (trezentos e vinte e

quatro mil, seiscentos e trinta e um cruzeiros e oitenta e um centavos), correspondente ao Principal e Custas Judiciais devidos no referido Processo. Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos onze dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Ana Margarida Reis Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Eliette Mattos, Diretora de Secretaria, subscrevi.
O JUIZ:

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz do Trabalho Substituto,
Auxiliar da Presidência da 6ª J.C.J. de Belém

(G. Reg. nº 2967)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de dezembro de 1982, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por Albano da Fonseca P. Osório, contra Antônio Carneiro de Oliveira, bem esse encontrado à Trav. Nina Ribeiro, nº 86 e que é o seguinte: "Uso e gozo do Ramal Telefônico nº 226-5714 e suas respectivas ações.

Valor atribuído: 120.000,00".

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 14 de outubro de 1982. Eu, Ana Margarida Reis, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Eliete Mattos, Chefe da Secretaria, subscrevo.

JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO
Juiz Presidente da 6ª J.C.J. de Belém

(G. Reg. nº 2966)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ACÓRDÃOS DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO DE HOJE,
18.10.82

Ac. nº 1.099/82. Proc. RO 928/82. 3ª J.C.J. de Belém. Relator: Juiz Roberto Santos. Recorrente: Joana Célia da Costa Brito (Dr. César Zacharias Mártires). Recorrida: Indústrias São Vicente - M. Santos S/A. (Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho).

Ementa: Provada a relação de emprego, rejeita-se a tese de carência de ação.

Decisão: Unanimemente, conheceram do recurso, rejeitando a preliminar de nulidade da sentença, por falta de amparo legal; no mérito, por maioria de votos, deram-lhe provimento para, reformando a sentença recorrida, proclamar existente a relação de emprego, determinando a baixa dos autos à MM. Junta de origem para que aprecie o mérito, como de direito.

Ac. nº 1.100/82. Proc. RO 874/82. 1ª J.C.J. de Belém. Relator: Juiz Espírito Santo Carvalho. Recorrente: ENCOL S/A. - Engenharia, Comércio e Indústria (Dr. Deusdedit Freire Brasil). Recorrido: Antonio Carlos da Silva.

Ementa: A prova há de ser feita no momento próprio e até o encerramento da instrução. A sua apresentação no recurso ordinário só poderá ser admitida se provado o justo impedimento ou se referir a fato posterior à sentença.

Decisão: Unanimemente, conheceram do recurso; no mérito, pelo voto de desempate da Presidência, deram-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, mandar excluir da condenação a parcela de férias proporcionais; por unanimidade, mantiveram a sentença em seus demais termos, mandando desentranhar dos autos o documento de fls. 35 porque juntado a destempo. Custas para efeito de recurso, pela reclama-

da, de Cr\$ 881,55 sobre Cr\$ 9.500,00, valor da condenação e pelo reclamante, de Cr\$ 2.672,41 sobre Cr\$ 42.500,00, valor das parcelas que lhe foram adversas.

Ac. nº 1.101/82. Proc. RO 961/82. 5ª J.C.J. de Belém. Prolocutora: Juíza Lygia Oliveira. Recorrente: Sebastião Antonio Elias de Oliveira (Dr. José Maria Quadros de Alencar). Recorrida: Transbelém do Pará Ltda. (Dr. Paulo César de Oliveira).

Ementa: Horas extras - Prova através de testemunha não impugnada.

E de se dar inteira validade a depoimento de testemunha cujas declarações, não impugnadas, provam a prática de trabalho extraordinário em algumas ocasiões.

Decisão: Unanimemente, conheceram do recurso; por maioria de votos, deram-lhe em parte provimento para deferir ao reclamante horas extras pelo período não abrangido pela prescrição bienal do art. 11 consolidado, a apurar em liquidação de sentença por artigos; unanimemente, mantiveram a sentença em seus demais termos. Custas pela recorrida de Cr\$ 2.972,40 sobre Cr\$ 50.000,00, valor arbitrado para a condenação.

Ac. nº 1.102/82. Proc. AP 910/82. 2ª J.C.J. de Belém. Prolocutora: Juíza Lygia Oliveira. Agravante: Fundação Educacional do Estado do Pará (Dra. Ana Maria Martins Rios). Agravados: Lucimir Elias de Souza e outros (Drs. Edvan Capucho Couteiro e Humberto Vasconcelos).

Ementa: Confirma-se sentença que rejeita embargos à execução cuja matéria não está no âmbito dessa medida processual de defesa.

Decisão: Unanimemente, conheceram do agravo; no mérito, por maioria de votos, negaram-lhe provimento, para confirmar o despacho agravado.

PROCESSO TRT DC Nº 395/82

Recorrente: - Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Belém

Advogado: Dr. Oswaldo Gomes dos Reis

Recorridos: - Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Belém e Federação Interestadual dos Trabalhadores em Trans-

portes Rodoviários

Advogado: - Dr. José Maria Quadros de Alencar

DESPACHO

I - O recurso ordinário de fls. 162/165 é tempestivo e suscitado por advogado habilitado nos autos. As custas foram pagas, fls. 167.

Contra razões apresentadas.

II - Subam os autos ao Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, para os devidos fins, mediante as cautelas legais.

Belém, 15 de outubro de 1982
SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
Presidente

(G. Reg. nº 2969)

PROCESSO TRT RO Nº 18/81

Recorrente: - Bank Of London & South América Limited
Advogado: Dr. Humberto Mendonça

Recorrido: - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belém

Advogado: Dr. Wilson Araújo Sousa

DESPACHO

I - A revista é tempestiva. Fundamenta-se em ambas as alíneas do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se o recorrente contra o v. acórdão de fls. 272/274.

Não indica qualquer dispositivo legal, nem junta arestos que estejam em atrito com a decisão do Egrégio Tribunal.

III - Diante do exposto denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 15 de outubro de 1982
SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
Presidente

(G. Reg. nº 2969)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado NILSON CÉLIO G. SAMPAIO

* RESOLUÇÃO Nº 11/82

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam transformados, no Quadro Especial de Pessoal da Assembléia Legislativa, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), nas funções de "Técnico em Comunicação Social", LT-PL-NS-621.3 (1 cargo), de "Assistente de Planejamento Financeiro" (1 cargo), de "Adjunto de Serviço de Redação" (1 cargo), de "Auxiliar em Assuntos Culturais", LT-PL-NM-819.3 (2 cargos), de "Agente de Mecanização e Apolo", LT-PL-NM-815.5 (10 cargos), de "Conferente Contábil" (3 cargos), de "Adjunto de Serviço Previdenciário" (1 cargo), de "Adjunto de Serviço de Revisão" (2 cargos), de "Assistente de Serviço de Relações Públicas" (2 cargos), de "Adjunto de Serviço de Relações Públicas" (1 cargo), de "Adjunto de Serviço de Telefonia" (1 cargo), de "Enfermeiro", LT-PL-NS-607.3 (1 cargo), de "Assistente de Serviço de Revisão" (4 cargos), de "Auxiliar Técnico de Serviço de Pagamento" (1 cargo), de "Agente de Portaria", LT-PL-TP-1.102.5 (2 cargos), de "Assistente de Serviço de Redação" (3 cargos), de "Telefonista", LT-TP-NM-816.5 (2 cargos), de "Técnico em Serviço de Refrigeração e Eletricidade" (1 cargo), de Assistente Técnico de Comunicação Social" (1 cargo), as de "Adjunto de Serviço de Redação" (3 cargos), de "Técnico em Comunicação Social", LT-PL-NS-621.1 (1 cargo), de "Auxiliar em Assuntos Culturais" (2 cargos), de "Agente de Portaria", LT-PL-TP-1.102.3 (2 cargos), de "Analista Contábil" (3 cargos), de "Adjunto de Serviço de Revisão" (4 cargos), de "Auxiliar Operacional de Serviços Diversos", LT-PL-NM-812.3 (6 cargos), de "Agente de Portaria", LT-PL-TP-1.102.3 (5 cargos), de "Adjunto de Serviço de Relações Públicas" (2 cargos), de "Agente de Serviço de Recepção", LT-PL-NM-817.3 (1 cargo), de "Telefonista", LT-PL-NM-816.6 (1 cargo), de "Auxiliar Técnico de Ser-

viço de Pagamento" (1 cargo), de "Auxiliar Técnico de Serviço de Pessoal" (2 cargos), de "Enfermeiro, LT-PL-NS-607.2 (1 cargo), de "Agente de Recepção", LT-PL-NM-817.4 (1 cargo), de "Técnico em Serviço de Refrigeração" (1 cargo), de "Telefonista", LT-PL-NM-816.5 (2 cargos) e de "Assistente de Comunicação Social" (1 cargo), com o salário de Cr\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil cruzeiros) os de "Técnico em Serviço de Refrigeração e Eletricidade".

Art. 2º - Ficam criadas no Quadro Especial de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), as funções de "Auxiliar Operacional de Serviços Diversos", LT-PL-NM-812.3, em número de 2 (duas) e "Agente de Recepção", LT-PL-NM-817.4, em número de 2 (duas).

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios da Assembléia Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a partir de 1º de agosto de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de agosto de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO

Presidente

Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS

1º Secretário

Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY

2º Secretário

* Republicada por ter saído com incorreção no "D.O." Nº 24.819, de 16.08.82.

(G. Reg. nº 2973)